Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Carina Filipa Simões Gandarez

Relatório de Estágio

Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria Empresarial e Pública, realizado sob a orientação da Dr.ª Guilhermina Maria de Silva Freitas e supervisão do Professor Doutor José Joaquim Marques de Almeida.

Coimbra, outubro de 2018

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório.

DEDICATÓRIA

Esta caminhada só foi possível por todos os esforços conseguidos pelos meus pais.

A eles eu devo o que sou hoje.

Tudo é pouco para reconhecer o que sempre fizeram e fazem por mim.

Este trabalho e estes anos de estudo são,

merecidamente,

dedicados a eles.

AGRADECIMENTOS

Entendo um estágio como sendo uma longa viagem e uma grande aprendizagem que abarca um percurso com verdadeiros desafios, desânimos e incertezas, mas também inúmeras satisfações, sentimento de realização e de dever cumprido.

Apesar de todo o processo complexo e da combinação de sentimentos a que fui destinada, não teria finalizado esta etapa gratificante sem o apoio de múltiplas pessoas à qual estou verdadeiramente grata.

Primeiramente não poderia deixar de agradecer ao Professor Doutor Marques de Almeida e ao Professor Doutor Bruno Almeida por me terem concedido a notável oportunidade de realizar o estágio curricular no seu escritório e por toda a disponibilidade facultada.

À minha orientadora, Dr.ª Guilhermina Freitas, por toda a disponibilidade e acompanhamento demonstrado tanto na sua unidade curricular como no decorrer do estágio, por toda a ajuda imprescindível no meu relatório e pelo aconselhamento ao longo destes meses.

Um profundo agradecimento aos meus pais por estarem presentes em todas as fases da minha vida, por toda a paciência, motivação e conselhos dados nos momentos certos.

Ao meu namorado, meu apoio e suporte, por ter caminhado sempre a meu lado, pelo amor, acompanhamento diário e por todas as palavras de apoio, não só nesta fase, como em toda a minha vida académica.

À minha família, essencialmente avós e tios, por todo o apoio e por toda a força que prestaram em momentos menos fáceis. Aos meus amigos que fizeram parte desta caminhada, particularmente à Rita por todos os nossos sucessos académicos alcançados como se fossemos uma só.

Por fim, mas não menos importante, às colaboradoras da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – SROC, S.A. por todos os conhecimentos transmitidos, por toda a paciência e ajuda demonstrada no decorrer do estágio.

A todos o meu sincero agradecimento.

RESUMO

O presente relatório tem por base um estágio curricular no âmbito do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública, lecionado no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, tendo como principal objetivo demonstrar as tarefas desenvolvidas ao longo do estágio, que decorreu na delegação de Coimbra da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – SROC, S.A., com a duração de 960 horas.

O estágio teve como objetivos principais, adquirir conhecimentos e experiência que permitam a compreensão do percurso de uma auditoria. Este relatório, integrado na auditoria financeira, encontra-se dividido em três partes. Numa primeira parte, é desenvolvido um enquadramento teórico em torno dos pontos essenciais de uma auditoria financeira e as normas que a regem, destacando a importância da auditoria financeira, reconhecendo o papel do auditor, abordando aspetos sobre o planeamento, o risco de auditoria e a materialidade, e terminando com o produto final, a certificação legal das contas. A segunda parte procura caracterizar a entidade acolhedora e a descrever, de forma clara e sucinta, as atividades desenvolvidas durante o estágio.

No final de cada parte, são mencionadas as devidas conclusões, considerando que o objetivo de estágio e o plano traçado para o mesmo foram concretizados com dedicação.

Palavras-chave: Auditoria financeira, materialidade, risco de auditoria, controlo interno, certificação legal das contas.

ABSTRACT

The present report here by stated is related to the master degree in Business and Public Audit, taken in Coimbra Business School, and had has its main goals to demonstrate the tasks developed throughout the internship, which took place at the Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - SROC, S.A., with the total duration of 960 hours.

The internship had as its main goals to acquire knowledge and experience that allow the understanding of the course of an audit. This report, integrated with the financial audit, is split in three different parts. The first one, a theoretical framework around the key points of a financial audit and the rules surrounding it, highlighting the importance of financial auditing, acknowledging the role of the auditor, approaching aspects over planning, the risk of auditioning and materiality and finally ending with the legal certification of the accounts. The second part seeks to caracterize the receiving entity and describing easily and clearly, the developed activities during the internship.

At the end of each part, the conclusions are revealed, acknowledging that the internship's goal and its plan were done with dedication.

Keywords: Financial Auditing, Materiality, Audit Risks, Internal Control, Legal Accounts Certification

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS

PARTE A

PARTE B

ÍNDICE DE TABELAS

PARTE A

PARTE B

ÍNDICE DE FÓRMULAS

PARTE A

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

AFT - Ativos Fixos Tangíveis

AICA - *American Institute of Certified Public Accountants*

AT - Autoridade Tributária

CEOROC - Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

CIVA - Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado

CLC - Certificação Legal de Contas

COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CP - Curto Prazo

CSC - Código das Sociedades Comerciais

DF – Demonstração Financeira

DOG - Declaração do Órgão de Gestão

DRA - Diretrizes de Revisão/Auditoria

EOROC - Estatuto da Ordem de Revisores Oficias de Contas

FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

GAT - Guias de Aplicação Técnica

IAASB - *International Auditing and Assurance Standards Board*

IFAC - *International Federation of Accountants*

IPSS - Instituições particulares de solidariedade social

IRC - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas

IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IS - Imposto de Selo

ISA - Normas Internacionais de Auditora

ISAE - Normas Internacionais de Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

ISQC - Norma Internacional de Controlo de Qualidade

ISRE - Normas Internacionais de Trabalhos de Revisão

ISRS - Normas Internacionais de Serviços Relacionados

IT - Interpretações Técnicas

IVA - Imposto Sobre o Valor Acrescentado

MLF - Meios Financeiros Líquidos

MLP - Médio/Longo Prazo

MRC - Mapa de Responsabilidade de Crédito

NCRF - Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NT - Normas Técnicas

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PA - Procedimentos Alternativos

PCAOB - *Public Company Accounting Oversight Board*

RA – Risco de Auditoria

RC – Risco de Controlo

R.C. - Recebido Concordante

RD – Risco de Deteção

RDM - Risco de Distorção Material

RF - Retenção na Fonte

RI – Risco Inerente

RJSA - Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria

RLC - Revisão Legal das Contas

R.N.R. - Recebido Não Reconciliado

ROC - Revisor Oficial de Contas

R.R. - Recebido Reconciliado

RT - Recomendações Técnicas

SCI - Sistema de Controlo Interno

SGPS - Sociedades Gestoras de Participações Sociais

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

SOA - *Sarbaness-Oxley Act*

S.R. - Sem Resposta

SROC - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SS - Segurança Social

INTRODUÇÃO

O presente relatório é redigido com base na realização do estágio curricular, para conclusão do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, tendo como propósito a descrição detalhada dos conhecimentos nele alcançados.

Na componente não letiva do mestrado, foi realizado o estágio curricular em detrimento das outras opções pois, para um primeiro contacto com o mercado, como era o caso, colocar em prática todo o rendimento das aulas era uma mais-valia para a aprendizagem e para o futuro. Por conseguinte, o estágio decorreu na delegação de Coimbra da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A, e incidiu na área da auditoria financeira por um período de 960 horas, com início em 25 de janeiro de 2018 e término a 18 de julho de 2018. Ao longo do estágio, os conhecimentos adquiridos foram indispensáveis para aliar a componente prática com os conhecimentos obtidos ao longo da licenciatura e do mestrado.

Numa primeira parte do relatório será realizado um enquadramento teórico da auditoria onde, além de introduzir a auditoria financeira, destacando a sua importância e a sua normalização, expressa-se a importância do revisor oficial de contas, a ética nesta profissão e a indispensabilidade de todo um planeamento prévio. Dentro do planeamento surge a importância do estudo do conceito de materialidade e de risco de auditoria, já que a profissão de auditoria é realizada por amostragem, não sendo possível ao auditor a análise da totalidade dos documentos e transações. Incorporado no risco de auditoria enumeram-se três componentes distintas tais como, o risco inerente, o risco de deteção e o risco de controlo, sendo que, neste último risco aborda-se parcialmente a importância do controlo interno nas entidades. Seguidamente referem-se os papéis de trabalho e a importância da prova. Nesta profissão o objetivo do auditor é comprovar os dados das demonstrações financeiras, recolhendo informações/provas suficientes e apropriadas. Estas informações serão incorporadas nos papéis de trabalho, onde se desenvolve a sua organização e importância.

Para finalizar a primeira parte do relatório, inserem-se considerações sobre a Revisão Legal das Contas e sobre a Certificação Legal das Contas e as devidas conclusões sobre o enquadramento teórico da auditoria.

A segunda parte do relatório contém o desenvolvimento do estágio elaborando-se uma apresentação da entidade acolhedora, mencionando-se a importância do arquivo e dos programas informáticos utilizados no auxílio à execução das tarefas de auditoria. Posteriormente descrevem-se as atividades desenvolvidas ao longo do estágio apresentando exemplos sempre que necessário, designadamente nas seguintes áreas: "Ativos Fixos Tangíveis"; "Clientes, vendas e prestações de serviços"; "Caixa, depósitos bancários e outros instrumentos financeiros"; "Acréscimos e diferimentos"; "Fornecedores, compras e fornecimentos"; "Gastos com o Pessoal"; "Financiamentos obtidos" e "Estado e outros entes públicos e impostos".

Por último, apresentam-se algumas considerações finais tendo em conta toda a experiência adquirida ao longo dos meses, desde pesquisas bibliográficas consideráveis até à convivência com a realidade profissional. No contexto de uma análise crítica, assim como foi mencionado anteriormente, acentua-se a devida importância de um estágio curricular e o contributo que o mesmo presenteia.

PARTE A – ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA AUDITORIA

1 – A Auditoria no seu Papel Social

A responsabilidade da elaboração das demonstrações financeiras é do órgão de gestão, devendo este conter informações que reflitam as condições financeiras e económicas da empresa em gerir a organização e em salvaguardar os ativos que lhes estão atribuídos. As demonstrações financeiras (DF) são facultadas a terceiros para que possam tomar as suas decisões de investimento na organização ou outros interesses na entidade. Esses terceiros podem ser intitulados de *stakeholders*[1], sendo eles grande parte interessada em que as demonstrações financeiras de uma entidade retratem de forma verdadeira e apropriada o seu estado financeiro de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).

1.1 - Importância da Auditoria Financeira

Existem diversas definições[2] para auditoria, assim como diversos tipos, nomeadamente, auditoria financeira, operacional, de gestão, interna, entre outros. A auditoria financeira, sobre a qual incide este trabalho, pode ser entendida segundo (Almeida, 2017:3), como *"*um processo objetivo e sistemático, efetuado por um terceiro independente, de obtenção e avaliação de prova em relação às asserções sobre ações e eventos económicos, para verificar o grau de correspondência entre essas asserções e os critérios estabelecidos, comunicando os resultados aos utilizadores da informação financeira".

Segundo (Morais & Martins, 2007:19), em concordância com o autor anterior, definem a auditoria como sendo "o processo sistemático de objetivamente obter e avaliar prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados.*"*

Na recolha de prova o papel do auditor é indicar se as demonstrações financeiras foram concebidas de acordo com as normas contabilísticas e, por fim, emitir um relatório facultado ao órgão de gestão e a todos os terceiros interessados. Deste modo, o auditor

[1]Significa público estratégico e representa uma pessoa ou um grupo que tem interesse numa empresa ou negócio. Em inglês *stake* significa interesse e *holder* significa aquele que possui. Podem ser donos, acionistas, fornecedores, investidores, consumidores, etc.

[2] O conceito difere de cada autor dependendo do seu ponto de vista, experiência profissional e até mesmo da cultura. No entanto, apesar das pequenas diferenças todos os conceitos convergem para a mesma perspectiva.

acresce valor quando certifica as demonstrações financeiras mediante a obtenção de prova, de se expressar independentemente e do conhecimento acerca dos riscos contidos na atividade da empresa.

De um modo geral a auditoria tem como objetivo básico recolher provas para atestar as asserções[3], ou seja, garantir que as demonstrações financeiras de uma entidade representem de forma verdadeira e apropriada a sua situação financeira de acordo com as NCRF e por fim, comunicar os resultados.

Figura nº 1.1 - Conceito de Auditoria Financeira

Fonte: Elaboração própria

Segundo (Costa, 2017), a auditoria financeira tem como objeto (assunto sobre o qual é alvo de investigação) as asserções subjacentes às demonstrações financeiras e como objetivo (resultado que se pretende alcançar) a expressão de uma opinião por parte de um profissional competente e independente sobre as Demonstrações Financeiras.

Contudo, nem sempre o objeto e o objetivo foram estes. No final do século XIX o objetivo da auditoria era a deteção e/ou prevenção da fraude e de erros, mas atualmente a auditoria financeira deve ser conhecida como um sistema de apoio à gestão e à *performance* da empresa, afastando a ideia anterior. A função do auditor torna-se cada vez mais importante para melhorar e reforçar a credibilidade e a fiabilidade da informação financeira prestada às entidades pois proporciona aos utilizadores informações mais verdadeiras na sua tomada de decisão.

[3] São declarações prestadas pela gerência, de forma explícita ou outra, que estão incorporadas nas demonstrações financeiras. Entende-se como uma afirmação sobre um acontecimento num determinado período. Durante uma auditoria o auditor testa as asserções inscritas nas demonstrações financeiras apresentadas pelo órgão de gestão.

Etimologicamente a palavra auditoria tem origem no verbo latino *audire* que significa "ouvir" que levou à criação da palavra auditor (do latim *auditore*), referindo-se a um ouvinte, isto devido ao facto de que, nos primórdios da auditoria os auditores retiravam as suas conclusões essencialmente pelo que verbalmente lhes era transmitido.

Segundo (Almeida, 2017:33), "o objetivo de uma auditoria de demonstrações financeiras é o de habilitar o auditor a expressar uma opinião quanto a se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com uma estrutura conceptual de relato financeiro aplicável. Uma auditoria de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia de fiabilidade."

A ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais refere que "a finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das Demonstrações Financeiras".

Existem quatro principais características da informação financeira proporcionada nas demonstrações financeiras que a tornam benéfica para os seus utilizadores. Com a aplicação destas características qualitativas e de normas contabilísticas apropriadas, sucedem-se demonstrações financeiras com uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da entidade. As características são:

- **Compreensibilidade:** A informação financeira apresentada nas demonstrações financeiras deve ser facilmente compreensível pelos utilizadores de modo a que, segundo (Freitas, 2009), mesmo as informações que se apresentem de índole mais complexa mas relevante, sejam fornecidas ainda que a sua perceção possa não ser acessível a todos os utentes, consideram-se os seguintes pressupostos:

  - Os utentes têm um razoável conhecimento das atividades económico - empresariais e da contabilidade,

  - Vontade de estudar a informação com razoável diligência.

- **Relevância:** A informação tem a qualidade da relevância quando influencia as decisões económicas dos utentes ao auxiliá-los a avaliar os seus acontecimentos ou a confirmar/corrigir as suas avaliações passadas. A informação para ser útil tem de ser relevante na tomada de decisão dos utilizadores e, segundo (Freitas, 2009), a sua relevância é influenciada pela natureza, pela materialidade, e pela oportunidade dos factos patrimoniais relatados.

- **Fiabilidade:** Para que os *stakeholders* confiem na informação das DF's esta deve representar verdadeiramente os acontecimentos que representa. Assim sendo é necessário que estes sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económico-financeira e não somente com a sua forma legal. Esta informação financeira, de acordo com (Freitas, Guilhermina:2009), só é fiável se for digna de confiança pelos seus utilizadores.
- **Comparabilidade:** Os utentes têm de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de uma entidade ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho, têm também de ser capazes de comparar as demonstrações financeiras de diversas entidades com intenção de avaliar de forma relativa a sua posição financeira, o seu desempenho e as alterações na posição financeira.

Segundo (Alves, 2015), a informação financeira credível disponibilizada pelas organizações tem uma grande importância para a sociedade e para a economia. Assim, a auditoria é constantemente regulada por normas que incluem legislação de enquadramento, requisitos de acesso e de exercício da profissão de auditor, normas de auditoria obrigatórias, regras de ética, de deontologia e de conduta, a fiscalização sobre o trabalho dos auditores e normas disciplinares.

1.2 – Normativos de Auditoria

Em todas as atividades existe um conjunto de princípios, normas e diretivas que devem ser tidas em conta e a auditoria não é exceção. As normas de auditoria são de carácter obrigatório e devem ser seguidas em todas as auditorias financeiras para que o auditor alcance um nível qualitativo satisfatório do seu trabalho e possa chegar a conclusões fiáveis.

Existem vários organismos emissores de normas de auditoria, tais como:

● **American Institute of Certified Public Accountants (AICPA):** Fundada em 1887, é uma associação profissional que representa os profissionais de contabilidade e de auditoria dos Estados Unidos.

● **Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB):** Após a aprovação da Sarbaness-Oxley Act[4] (SOA) em 2002, foi criado o PCAOB, com autoridade para emitir normas de auditoria, pois a SOA transferiu essa responsabilidade da AICPA para o PCAOB. Estas normas são de aplicação obrigatória para as empresas de auditoria que auditem as demonstrações financeiras das public companies.

● **International Federation of Accountants (IFAC):** Compete ao *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), organismo do IFAC, a emissão das normas internacionais de auditoria, tendo como objetivo uniformizar, a nível mundial, as práticas de auditoria e serviços relacionados. Estas normas são designadas de *International Statements on Auditing* (ISA) (ver apêndice nº 1), mas, para além destas, o IAASB também emite:

- ***International Standards on Quality Control* (ISQC)**, que analisam o controlo de qualidade de entidades que efetuem auditorias e revisões de demonstrações financeiras e outros trabalhos de garantia de fiabilidade e serviços relacionados. O controlo qualidade tratado é o respeitante ao sistema de controlo de qualidade interno que deve existir na estruturação de cada entidade. Estas normas devem ser aplicadas a todos os serviços englobados pelas Normas de Trabalho do IAASB.
- ***International Standards on Review Engagements* (ISRE)**, que se aplicam aos trabalhos de revisão limitada;
- ***International Standards on Assurance Engagements* (ISAE)**, relacionadas com os trabalhos de garantia de fiabilidade;
- ***International Standards on Related Services* (ISRS)**, devem ser utilizadas em trabalhos de compilação, trabalhos para executar procedimentos acordados com respeito a informação financeira e outros trabalhos de serviços relacionados conforme especificados pelo IAASB (trabalhos em que se realizam procedimentos acordados com a empresa).

[4] É uma lei dos Estados Unidos criada em 30 de julho de 2002. Foi criada como consequência das fraudes e escândalos financeiros que na época, atingiram grandes empresas nos Estados Unidos (Enron, Arthur Andersen, etc…), e teve como intuito tentar evitar a fuga dos investidores causada pela insegurança e perda de confiança em relação aos princípios de governação nas empresas.

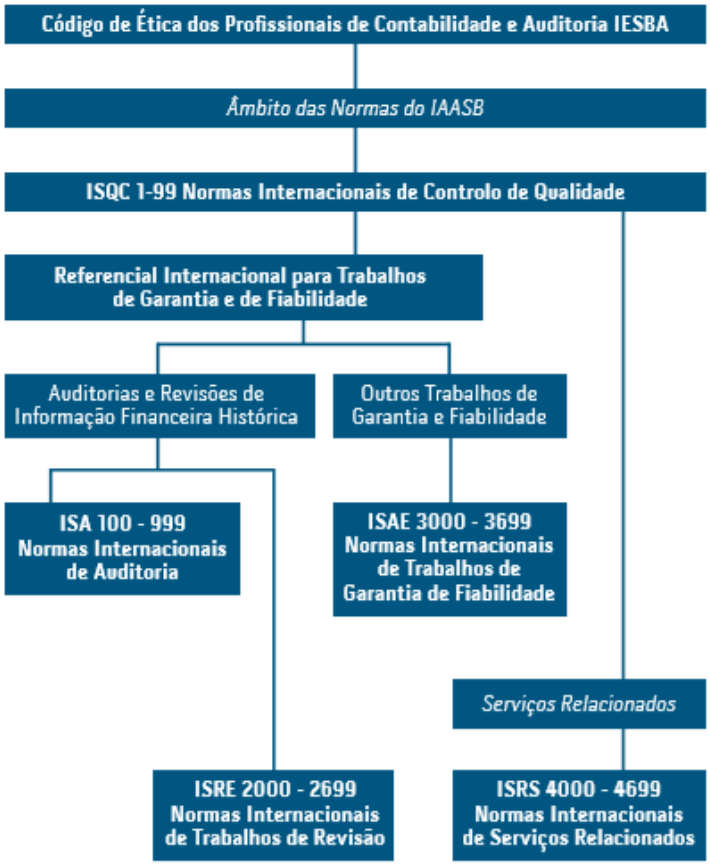

Figura nº 1.2 - Estrutura das normas emitidas pelo IAASB

Fonte: Novo Normativo de Auditoria- Revista Revisores & Auditores, Janeiro/Março (2018), nº 80

● **Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC):** Nos termos do EOROC, o normativo técnico da OROC é constituído pelas ISA e por outras normas de âmbito nacional, nomeadamente as Normas Técnicas (NT) e as Guias de Aplicação Técnica (GAT).

Em 1 de janeiro de 2016 com a entrada em vigor da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Lei 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria foram realizadas algumas alterações no normativo português. Assim sendo, atualmente há que destacar o seguinte normativo vigente em Portugal:

- Estatuto da Ordem de Revisores Oficias de Contas (EOROC);
- Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (CEOROC);
- Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA);
- Normas Internacionais de Auditora (ISA).

As Guias de Aplicação Técnica (ver apêndice nº 2) são emitidas com vista à melhor aplicação das Normas Internacionais de Auditoria.

Segundo a GAT nº 1, com a aplicação das ISA, deixam de vigorar o documento intitulado "Normas Técnicas de Revisão/Auditoria" bem como algumas Diretrizes de Revisão/Auditoria (DRA) pois referem-se a matérias tratadas nas ISA. A ordem está também a rever todas as Interpretações Técnicas (IT) e Recomendações Técnicas (RT) e nos casos em que se justifique a sua substituição por Normas Técnicas e GAT's.

1.3 – O papel do Revisor Oficial de Contas/Auditor

A atividade de Revisor Oficial de Contas (ROC) foi institucionalizada em Portugal através do Decreto-Lei nº 1/72, de 3 de janeiro, sendo eles responsáveis pela Revisão Legal das Contas tanto de entidades públicas, como de privadas ou de outro tipo de serviços relacionados.

O principal objetivo de um auditor/revisor[5] é validar a informação financeira divulgada pelas empresas e emitir um parecer, seja ele positivo ou negativo, de forma a garantir a credibilidade das demonstrações financeiras, diminuindo o risco de distorções materialmente relevantes cuja responsabilidade pela preparação depende da gestão/ administração. O auditor deverá também averiguar se as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as NCRF.

Para obter a qualificação de ROC, segundo o artigo 148º do EOROC é necessário ter em atenção alguns requisitos, sendo eles:

- Possuir idoneidade moral para o exercício do cargo;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Ser titular de um grau académico de licenciado pré-Bolonha, mestre ou doutor, ou de um grau académico superior estrangeiro que tenha sido declarado equivalente a um daqueles graus ou reconhecido como produzindo os efeitos de um daqueles graus;

[5] O auditor é várias vezes confundido com o Revisor Oficial de Contas. No entanto, o ROC tem de ser uma pessoa inscrita na lista dos ROC e detém competências exclusivas para exercer funções que um auditor não pode realizar (como por exemplo, assinar a certificação legal das contas). O auditor é colaborador de um ROC ou de uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC).

- Realizar com aproveitamento o exame de admissão à Ordem e, posteriormente a prova oral;
- Efetuar com êxito o estágio profissional.

Para exercerem com sucesso a sua função, todos os auditores necessitam de um profundo conhecimento sobre as normas de auditoria entre outra legislação e principalmente de as cumprir, conseguindo assim levar a sua carreira de forma independente, profissional e essencialmente, credível.

Segundo (Arens, Elder & Beasley, 2006:136), "o auditor tem a responsabilidade de planear e executar uma auditoria para obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes, causadas por erros ou fraudes. Este pode obter garantias razoáveis, mas não absolutas, de que as distorções relevantes são detectadas".

Muitos utilizadores da informação financeira julgam que os auditores são os últimos responsáveis pelas demonstrações financeiras e que têm o dever de detetar todos os erros e todas as fraudes efetuadas pelas empresas, ignorando que a auditoria tem as suas limitações (amostragem, risco de auditoria, etc.). Este julgamento, à luz das normas, está completamente incorreto. Realmente um auditor de acordo com as ISA é responsável por obter garantias de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções causadas por fraude ou por erro mas, de acordo com (Almeida, 2017) dadas as limitações inerentes à auditoria, existe um risco inevitável de que algumas distorções materiais das DF possam não ser detetadas, embora a auditoria seja devidamente planeada e executada de acordo com as normas de auditoria.

1.4 – Ética em Auditoria

A ética pode ser definida como um agregado de princípios e valores importantes nas ações e decisões não só de uma pessoa, mas da sociedade em geral. Estes valores éticos são de tal maneira essenciais que muitos deles são incorporados na lei, contudo, valores como a lealdade ou a integridade não podem ser introduzidos na lei.

Mais especificamente, e de acordo com (Arens, Elder & Beasley, 2006:74), "o comportamento ético é necessário para que uma sociedade funcione de forma ordenada. Pode-se argumentar que a ética é a cola que mantém uma sociedade unida. Imagine, por

exemplo, o que aconteceria se não pudéssemos depender das pessoas com quem lidamos para sermos honestos. Se pais, professores, empregados, irmãos, colegas de trabalho e amigos mentissem constantemente, seria quase impossível que uma comunicação eficaz ocorresse. A necessidade de ética na sociedade é suficientemente importante para que muitos valores éticos comuns sejam incorporados às leis".

Nesta profissão os comportamentos éticos são fundamentais de modo a conquistar um bom desempenho e um trabalho com qualidade mas, são diariamente postos à prova por dilemas éticos. Segundo (Almeida, 2017) um auditor enfrenta muitos problemas ao longo da sua carreira, como por exemplo, decidir se mantém um cliente após descobrir comportamentos pouco éticos e, emitir um relatório com reservas sabendo que se o fizer pode perder o cliente, etc.

Em Portugal existe um código de conduta específico para os auditores definido no CEOROC. Este estipula que o ROC deve cumprir alguns princípios fundamentais de modo a valorizar a profissão e os próprios tais como, a integridade (ser correto e honesto), a objetividade (não permitir conflitos de interesses ou influências), a competência e zelo profissional (manter competências profissionais para assegurar que o cliente receba serviços profissionais de qualidade), a confidencialidade (não divulgar quaisquer informações a terceiros sem a devida autorização) e o comportamento profissional (cumprir as leis e regulamentos relevantes).

O CEOROC presume que os princípios fundamentais apontados anteriormente possam ser objeto de variadas ameaças afetando o seu cumprimento nomeadamente, ameaças de:

Ameaça de interesse pessoal: A ameaça de que um interesse financeiro ou outro venha a influenciar de forma indevida o julgamento ou comportamento do auditor;

Ameaça de auto-revisão: Ameaça de que o auditor não avalie adequadamente os resultados de um julgamento ou de um serviço efetuado por si próprio;

Ameaça de representação: A ameaça de que o auditor defenda a posição de um cliente, ao ponto de a sua objetividade poder vir a ficar comprometida;

Ameaça de familiaridade: A ameaça de que, devido a um forte relacionamento com um cliente ou pessoa, o auditor seja demasiado condescendente em relação aos seus interesses; e,

Ameaça de intimidação: A ameaça de que o auditor seja dissuadido de atuar devido a pressões.

Nos seguintes casos recorrentes, o auditor deve ter em atenção se estes fatores originam ameaças ao cumprimento destes princípios fundamentais, tais como:

- **Aceitação do cliente:** Antes da decisão de aceitar um novo cliente o auditor deve determinar se a aceitação criará ameaças ao cumprimento dos princípios fundamentais pois podem ser criadas ameaças potenciais à integridade ou ao comportamento profissional com base, por exemplo, em dúvidas associadas ao cliente. Pode-se também dar o caso do cliente estar envolvido em atividades ilegais (tais como branqueamento de capitais) ou qualquer outra desonestidade.
- **Aceitação do trabalho:** Antes de aceitar um trabalho, o auditor deve definir se a aceitação criará ameaças ao cumprimento dos princípios fundamentais pois o princípio de competência e zelo profissional impõe a obrigação de o auditor prestar apenas os serviços para os quais tem competência para executar (por exemplo, é criada uma ameaça se a equipa de trabalho não possuir, ou não puder obter, as qualificações necessárias para realizar adequadamente o trabalho).
- **Honorários e outras formas de remuneração:** É também criada uma ameaça de interesse pessoal à competência e zelo profissional quando, por exemplo, os honorários praticados forem excessivamente baixos ao ponto de constituírem uma fonte de pressão para a não execução do trabalho de acordo com as normas técnicas e profissionais aplicáveis.
- **Conflitos de interesses:** Pode existir uma ameaça à objetividade e à confidencialidade quando um auditor presta serviços a clientes cujos interesses estão em conflito ou quando os clientes estão em litígio entre si em relação à matéria ou transação objeto do trabalho do auditor. O auditor deve adotar medidas razoáveis que permitam identificar as circunstâncias que possam dar lugar a um conflito de interesses.
- **Publicidade de serviços profissionais:** É gerada uma ameaça de interesse pessoal ao cumprimento do princípio do comportamento profissional se forem publicitados serviços, resultados conseguidos ou produtos, de uma forma que seja inconsistente com esse princípio pois, um auditor pode divulgar a sua atividade profissional de forma objetiva e verdadeira desde que respeite os seus

deveres deontológicos, de segredo profissional ou confidencialidade e das normas legais sobre publicidade e concorrência.

- **Ofertas:** Uma oferta de um cliente a um auditor ou a um membro íntimo da sua família pode criar ameaças de interesse pessoal ou de familiaridade em relação à objetividade.

Ficando exposto a estes exemplos de ameaças, o auditor deve implementar ações que as possam reduzir ou eliminar e chamadas de salvaguardas. Estas, geralmente, enquadram-se em duas grandes categorias:

a) **Salvaguardas criadas pela profissão, legislação ou regulação** (como por exemplo, procedimentos de natureza disciplinar da OROC e também requisitos de formação profissional contínua);

b) **Salvaguardas estabelecidas no contexto do trabalho** (como por exemplo, liderança da firma que dê a maior importância ao cumprimento dos princípios fundamentais)[6].

A independência do auditor em relação à entidade é um fator muito importante pois salvaguarda a sua capacidade para formar uma opinião de auditoria sem ser influenciado. Este fator intensifica a capacidade do auditor para ser objetivo, proceder com integridade e manter uma atitude de ceticismo profissional.

2 – Processo de uma Auditoria

Considera-se a profissão de auditoria como sendo um trabalho continuado, faseado e dinâmico, com um planeamento adequado e fundamental. Refere-se a um processo contínuo pois quando o auditor está na última fase já pondera se deverá ou não manter o cliente e dinâmico, pois o auditor pode trabalhar em várias fases ao mesmo tempo. O trabalho de uma auditoria deve seguir um procedimento rigoroso e definido para se obter um trabalho com qualidade. Assim sendo, a figura 2.1 esquematiza as várias fases

[6] Apenas são enumerados alguns exemplos, encontrando-se mais exemplos de salvaguardas gerais e específicas no anexo 2 do Código de Ética da Ordem Dos Revisores Oficiais De Contas.

da auditoria, apresentando-se de seguida os respetivos procedimentos a realizar pelo auditor.

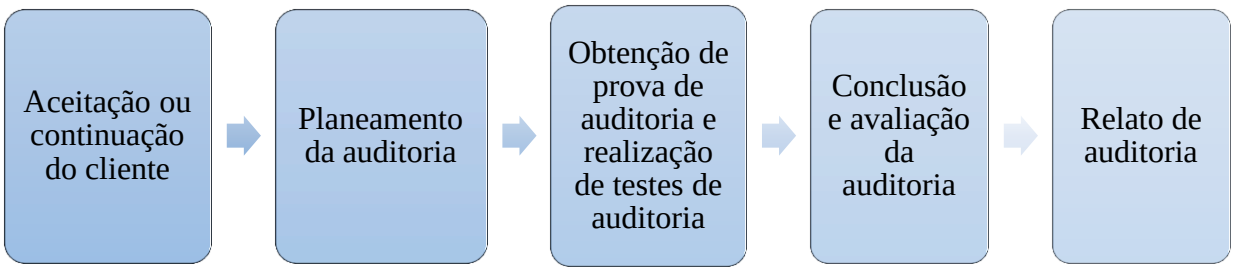

Figura nº 2. 1 - Fases de uma Auditoria

Fonte: Elaboração Própria

A fase das condições do compromisso, ou seja, da aceitação ou continuação do cliente, e a seguinte, do planeamento, como se vai analisar de seguida, são fases importantíssimas e imprescindíveis no trabalho de auditoria, não obstante das seguintes fases.

Na 3ª fase são realizados testes aos controlos onde o auditor examina a eficiência do sistema de controlo interno (SCI) instaurado pela empresa com a finalidade de reduzir distorções materialmente relevantes, realizando-se procedimentos substantivos com a intenção de identificar distorções originadas por fraudes ou erros nas demonstrações financeiras que não tenham sido identificadas pelo sistema de controlo interno.

Após o planeamento e a realização do trabalho de campo os auditores até emitirem os relatórios têm que desempenhar algumas funções, tendo em conta aspetos como por exemplo:

- Avaliação da continuidade da empresa;
- Determinar quais os ajustamentos e as reclassificações que devem ser incluídos nas demonstrações financeiras;
- Análise nas divulgações, ou seja, apreciar a forma como estão apresentadas as demonstrações financeiras. Caso não estejam corretas devem ser mencionadas no seu relatório;

- Acontecimentos subsequentes ou seja, acontecimentos que sucedam entre a data das DF's e a data do relatório, ou fatos que o auditor toma conhecimento depois da data do seu relatório, conforme a ISA 560 – Acontecimentos Subsequentes.
- Comunicação ao órgão de gestão (como é requerido na ISA 260 - Comunicar deficiências no controlo interno aos encarregados da governação e à gerência).

Por fim, uma auditoria termina quando há a emissão do relatório final, respeitando a ISA 700 (Formar uma opinião e relatar sobre demonstrações financeiras), incluindo todas as conclusões (com reservas ou ênfases) e recomendações de auditoria, assim como a emissão da certificação legal das contas.

2.1 – Condições de Compromisso

Em relação às condições de compromisso, estas são determinantes na decisão de aceitar ou não um novo acordo com o cliente, reduzindo a eventualidade de ser posta em causa a integridade do auditor. A ISA 210 - Acordar os Termos de Trabalho de Auditoria, aborda as responsabilidades do auditor quando aceita ou continua um trabalho de auditoria. Existem alguns fatores que intervêm na decisão, tais como:

Integridade do órgão de gestão: O auditor deve avaliar a integridade do órgão de gestão assim como incentivos económicos que possam influenciar a sua gestão.

Obrigações de relato: O auditor pode ter acesso aos relatórios enviados por entidades reguladoras bem como aos relatórios de auditoria gerados internamente.

Transações entre partes relacionadas: O auditor deve analisar se existem transações entre partes relacionadas uma vez que podem influenciar as DF's.

Situação financeira da organização: O auditor deve ter em atenção a influência que a situação económica do país e a situação global podem ter no seu cliente.

Valores éticos: O auditor não deve aceitar clientes que possam comprometer a sua independência.

Adequação de recursos humanos e/ou materiais: O auditor não deve aceitar um trabalho sem os materiais necessários.

Generalizando, nesta fase da auditoria, os principais procedimentos a realizar pelo auditor são:

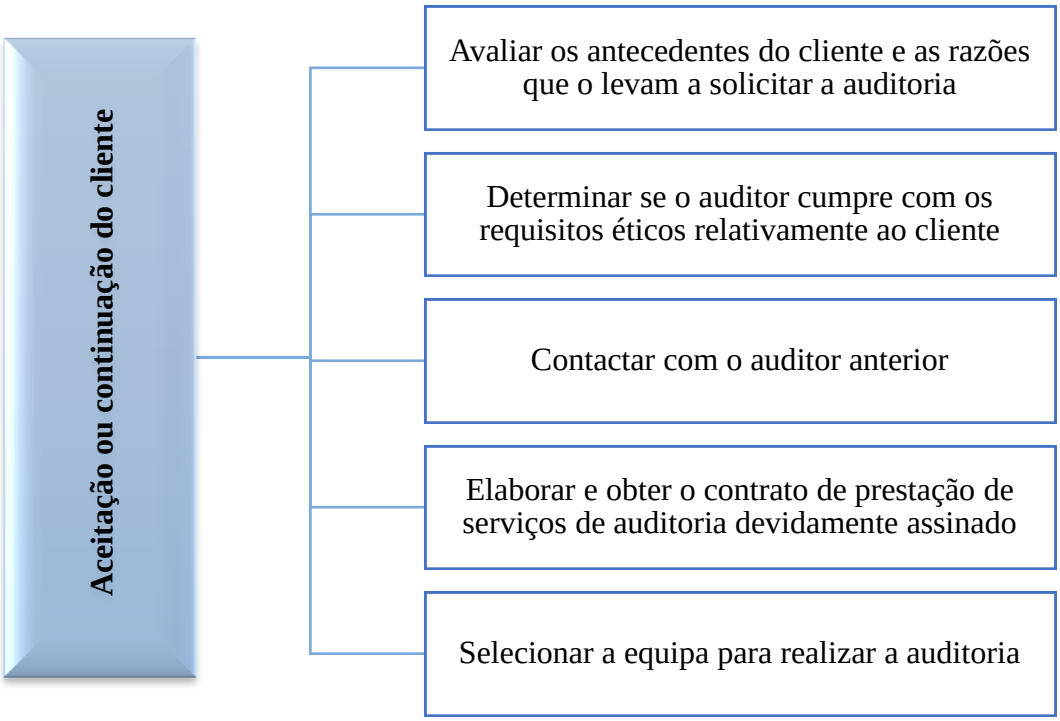

Figura nº 2.2 - Principais procedimentos na 1ª fase de auditoria

Fonte: Excerto de Batista da Costa (2017: 65)

Depois da aceitação ou da continuidade de um cliente, o auditor em conjunto com o órgão de gestão deve acordar vários assuntos (como honorários e responsabilidades do auditor) e procedimentos, envolvendo uma carta de compromisso (ver anexo 1) gerada pelo auditor onde os entendimentos anteriores estejam evidentes e que faça referência aos objetivos e termos do contrato. Este documento é arquivado no *dossier* permanente, assim como outros documentos que o auditor considere importantes, para uma futura consulta.

2.2 – Planeamento de uma Auditoria Financeira

Para um planeamento eficaz de uma auditoria tem de existir primeiramente um conhecimento abrangente da entidade e do seu meio envolvente, para permitir ao auditor identificar e compreender as transações, os acontecimentos e as práticas que

posteriormente possam ter um efeito significativo nas DF's, no decorrer da auditoria ou até mesmo na emissão do relatório final/CLC. Um planeamento apropriado contribui para assegurar que é dada a devida atenção às áreas importantes da auditoria, que são destacadas e resolvidas as adversidades surgidas e que o trabalho de auditoria é devidamente organizado e conduzido, a fim de conceber um trabalho eficiente e de servir de prova de auditoria.

De acordo com o §2 da ISA 300 - Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras, "planear uma auditoria envolve estabelecer uma estratégia global de auditoria para o trabalho e desenvolver um plano de auditoria".

Segundo Almeida (2017), um revisor/auditor deve planear o seu trabalho de campo, estabelecer a natureza, extensão, profundidade e oportunidade dos métodos a adotar, pretendendo atingir um nível de segurança que deve assegurar.

As fases do planeamento, segundo o mesmo autor, são apresentadas na figura seguinte:

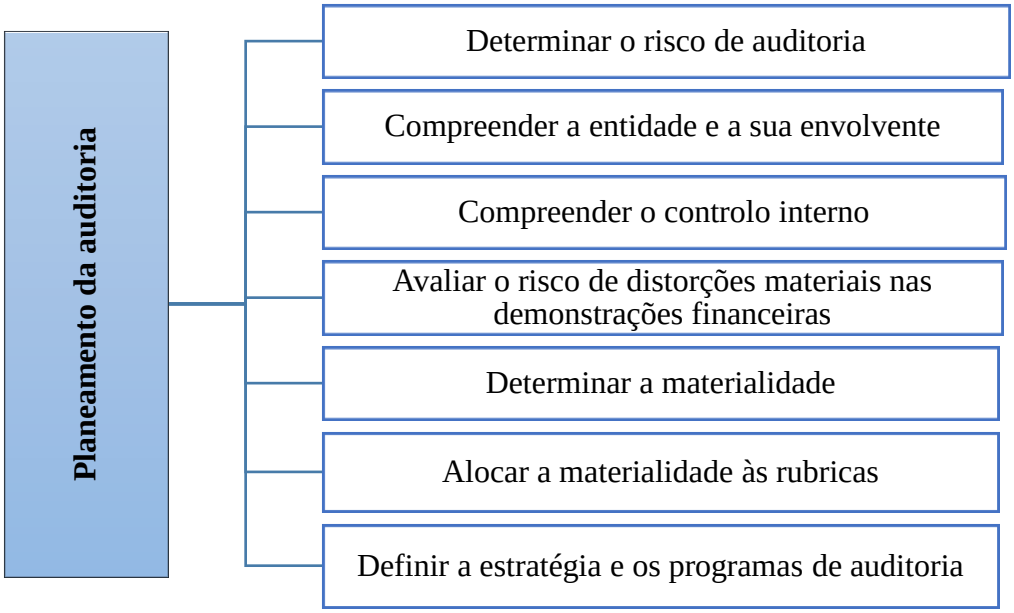

Figura nº 2.3 - Principais procedimentos na 2ª fase de auditoria

Fonte: Adaptado de Almeida (2017:147)

A planificação do trabalho de auditoria deverá abranger essencialmente os seguintes aspetos:

- **Conhecimento do Negócio:** O auditor deve conhecer bem a área de negócio da entidade bem como do seu enquadramento económico.

- **Conhecimento dos Sistemas Contabilísticos e de Controlo Interno:** É importante que o auditor identifique as normas contabilísticas e os procedimentos adotados pela entidade, para assim analisar a sua credibilidade e uniformidade.
- **Risco e Materialidade:** É fundamental analisar o risco de auditoria e os níveis de materialidade para identificar as áreas significativas com distorções materialmente relevantes ou de fraudes.
- **Natureza, Tempestividade e Extensão dos Procedimentos:** Resume-se à definição de equipa de auditoria, identificação das áreas a testar e dos respetivos procedimentos a executar, e a definição dos objetivos a cumprir.

Caso não exista um planeamento correto, o auditor concebe um trabalho ineficaz e ineficiente, o que leva à divulgação de uma opinião inadequada sobre as demonstrações financeiras.

2.3 – Materialidade

Muitos utilizadores da informação financeira acreditam que numa auditoria financeira todos os documentos e transações de uma entidade são analisadas por completo retirando a hipótese da existência de qualquer erro e/ou fraude nas suas demonstrações financeiras. Sendo impossível essa análise total, o auditor realiza o seu trabalho tendo por base amostras representativas de todos os documentos e transações o que o leva ao poder de assegurar e apresentar, com um nível de segurança razoável, as demonstrações financeiras sem erros materialmente relevantes. Tendo em consideração que o auditor recorre a amostras é essencial que este determine todos os pontos materialmente relevantes e que adote procedimentos apropriados para uma recolha de informação suficiente e adequada.

De acordo com a ISA 320 - A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria, a materialidade aborda a responsabilidade do auditor ao nível da identificação e avaliação dos riscos de distorção material nas demonstrações financeiras, sendo que o auditor tem como objetivo praticar o conceito de materialidade de modo adequado no planeamento e realização de uma auditoria.

Segundo a mesma ISA, uma vez que o conceito de materialidade é muita vez debatido nos referenciais de relato financeiro estes geralmente explicam que:

- As distorções, incluindo as omissões, são consideradas materiais se se esperar que, individualmente ou em conjunto, influenciem as decisões económicas tomadas pelos utentes com base nas demonstrações financeiras;

- Os julgamentos acerca da materialidade são feitos à luz das circunstâncias envolventes e são afetados pela dimensão ou natureza de uma distorção ou pela combinação de ambas;

- Os julgamentos sobre questões que sejam materiais para os utentes das demonstrações financeiras baseiam-se na consideração das necessidades comuns de informação financeira dos utentes como um grupo.

Ou seja, o julgamento preliminar sobre a materialidade é a quantia máxima que os auditores estimam para que as demonstrações financeiras possam estar distorcidas, sem, no entanto, afetar as decisões dos utilizadores da informação financeira. Este julgamento depende sempre em última instância do juízo do auditor.

De acordo com Almeida (2017), alguns fatores afetam o julgamento preliminar sobre a materialidade, sendo eles:

- **A materialidade é mais um conceito relativo que absoluto:** Uma distorção de um x montante pode ser material para uma pequena empresa e não material para uma grande empresa.
- **Para determinar materialidade é necessário ter bases:** Nem as diretrizes de auditoria, nem as normas internacionais de auditoria destacam linhas de orientação específicas em relação a esta matéria pois essas orientações podem influenciar a decisão do auditor. As bases para o cálculo da materialidade são diversificada diferindo de atividade em actividades pois podem ter por base o resultado, o ativo, o volume de vendas, etc.
- **Fatores qualitativos também influenciam a materialidade:** Por exemplo, valores não materiais podem ter um impacto material caso existam consequências derivadas de obrigações contratuais, no caso de a empresa ter contraído um empréstimo que a obrigue a ter um rácio de autonomia financeira acima de um determinado patamar, caso contrário, o empréstimo vence-se imediatamente.

É possível que diferentes auditores com diferentes pontos de vista concluam diferentes níveis de materialidade, como referido anteriormente, pois depende do juízo profissional de cada um e da sua experiência no que diz respeito à entidade. Assim sendo, torna-se indispensável que o auditor consiga fundamentar e provar, de forma clara e apropriada, o nível de materialidade precedente considerado. Quanto menor for a materialidade, maior é a quantidade de prova que o auditor deve recolher.

Na fase de planeamento de auditoria é pouco provável que o auditor consiga prever todas as condições significativas para a determinação da materialidade pois, no desdobramento do planeamento pode existir uma alteração na envolvente da empresa. Daqui depreende-se que os níveis de materialidade não são definitivos. O auditor pode ser obrigado a rever a expressão quantitativa da materialidade definida e os seus procedimentos delineados, reconhecendo que o conceito de materialidade permanece em todo o processo de auditoria.

Segundo Costa (2014;222), "a materialidade refere-se à magnitude ou natureza de um erro (incluindo uma omissão) da informação financeira (considerada individual ou agregadamente) que, à luz das circunstâncias envolventes, torna provável que o julgamento de uma pessoa interessada e confiante em tal informação, teria sido influenciado ou teria afectado a sua decisão como consequência de tal erro ou erros."

Para cálculo da materialidade, podemos especificar, entre outros, os seguintes métodos:

a) Método do valor absoluto

Tabela 2.1 - Cálculo da materialidade pelo método do valor absoluto

Entidade	Materialidade
Entidades com fins lucrativos	3% a 5% do lucro antes de impostos ou 0,5% a 1% do volume de negócios
Entidades sem fins lucrativos	0,5% do total de gastos ou de rendimentos
Outras entidades	0,5% do ativo líquido

Fonte: Almeida, (2017:178)

b) **Método da escala móvel de valores:** com este método a materialidade tem por referência o total dos rendimentos ou o ativo líquido, o maior dos dois. Tendo em conta o patamar em que se encontra a referência, soma-se ao valor absoluto do escalão (a) o valor do resultado da multiplicação do coeficiente (b) pelo valor excedente (c).

Tabela 2.2 - Cálculo da materialidade pelo método da escala móvel de valores

O maior dos dois: Rendimentos ou ativo líquido		**Materialidade**		
Superior a:	Inferior a:			Excedente a:
		(a)	(b)	(c)
0,00	30.000	0+	0,0590x	0
30.000	100.000	1.780+	0,0310x	30.000
100.000	300.000	3.970+	0,0214x	100.000
300.000	1.000.000	8.300+	0,0145x	300.000
1.000.000	3.000.000	18.400+	0,0100x	1.000.000
3.000.000	10.000.000	38.300+	0,0067x	3.000.000
10.000.000	30.000.000	85.500+	0,0046x	10.000.000
30.000.000	100.000.000	178.000+	0,0031x	30.000.000
100.000.000	300.000.000	397.000+	0,0021x	100.000.000
300.000.000	1.000.000.000	826.000+	0,0015x	300.000.000
1.000.000.000	3.000.000.000	1.840.000+	0,0010x	1.000.000.000
3.000.000.000	10.000.000.000	3.830.000+	0,0007x	3.000.000.000
10.000.000.000	30.000.000.000	8.550.000+	0,0005x	10.000.000.000
30.000.000.000	100.000.000.000	17.800.000+	0,0003x	30.000.000.000
100.000.000.000	300.000.000.000	39.700.000+	0,0002x	100.000.000.000
300.000.000.000	-	82.600.000+	0,0002x	300.000.000.000

Fonte: Almeida (2017:179)

c) **Método da base múltipla:** determina a média aritmética dos vários indicadores e arredonda-se o seu valor às centenas inferiores.

$$\frac{1\% \text{ do ativo líquido} + 1\% \text{ do volume de negócios} + 7\% \text{ do resultado líquido}}{3}$$

Fórmula 2.1 - Cálculo da Materialidade pelo Método da Base Múltipla

Fonte: Almeida (2017:179)

2.4 – Risco de Auditoria

Segundo a ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais, o risco de auditoria é o risco do auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada quando as demonstrações financeiras estão materialmente distorcidas.

O objetivo do auditor tendo planeado e desempenhado a auditoria é atingir um grau de segurança razoável sobre se as DF's estão isentas de distorções materialmente relevantes. Diz-se "atingir um grau de segurança razoável"[7] pois pode ocorrer o risco de as demonstrações financeiras estarem distorcidas mesmo quando a opinião do auditor não o indicar visto que, este trabalho é realizado com base em amostras e como tal, está suscetível a erros.

O risco de auditoria é uma função dos riscos de distorção material e do risco de deteção. O risco de distorção material (RDM) é o risco de que as demonstrações financeiras estejam materialmente distorcidas antes da auditoria e que consiste em dois componentes, o risco inerente e o risco de controlo. O risco de deteção consiste no risco em que o auditor não detete tal distorção através da realização dos seus testes e procedimentos. O modelo do risco de auditoria é expresso através da seguinte fórmula:

$$\boldsymbol{RA = f(RI; RC) \times RD}$$

Fórmula 2.2 - Cálculo do Risco de Auditoria

Fonte: Elaboração Própria

Onde:

RA = Risco de auditoria

RI = Risco inerente

RC = Risco de controlo

RD = Risco de deteção

[7] A garantia razoável de fiabilidade é um nível elevado, mas não absoluto, de garantia e é obtida quando o auditor tiver obtido prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria para um nível aceitavelmente baixo.

Risco Inerente: É a suscetibilidade de um saldo de conta ou classe de transações conter distorções materialmente relevantes, analisada individualmente ou quando associada com outras distorções, antes de se considerar quaisquer controlos relacionados. O risco inerente é maior para algumas asserções e devidas classes de transações, saldos de contas e divulgações do que para outras (por exemplo, o dinheiro é mais fácil de ser roubado do que um imóvel).

Os auditores não conseguem ter controlo nem alterar este risco, ele existe correntemente na entidade, independentemente da auditoria.

Risco de Controlo: É o risco de existirem distorções nos saldos das contas e nas classes de transações, analisadas individualmente ou quando associadas a outras distorções, não evitadas, identificadas e retificadas atempadamente pelo controlo interno da entidade. Assim sendo, é fundamental a existência e um bom funcionamento de um sistema de controlo interno para reduzir este risco. No entanto, este risco nunca pode ser inexistente pois os controlos internos da entidade não podem garantir a 100% que falhas materialmente relevantes possam ser detetadas[8].

O auditor não tem poder de controlo sobre este risco, mas pode influenciar, dando recomendações futuras ao órgão de gestão em relação ao seu funcionamento.

- **O Controlo Interno e a sua relação com o risco de controlo**

Segundo o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), o controlo interno representa um processo realizado pelo órgão de gestão e por todos os colaboradores com a finalidade de proporcionar uma segurança razoável sobre o cumprimento dos objetivos, em três pontos:

- Eficiência e eficácia das operações;

- Confiança nas demonstrações financeiras;

- Conformidade com as leis e regulamentos.

[8] É fundamental ter em atenção que a fadiga, outra falha humana e até a própria resistência do órgão de gestão relativamente à revisão de um sistema com qualidade possa originar um mau funcionamento dos controlos internos implementados pela entidade.

Uma das funções mais importantes para o auditor é entender o sistema de controlo interno de uma entidade. Este sistema é implementado pelo órgão de gestão com o intuito de prevenir distorções materiais e caso ocorram, de as detetar. O órgão de gestão tem também a responsabilidade de desenvolver, implementar e conservar um bom sistema de controlo interno que garanta que os ativos e as transações estejam protegidos e que todas as informações formadas por este sejam fidedignas para a tomada de decisão. O auditor recolhe prova que assegure a fiabilidade do controlo interno, ou seja, como é que este afeta a veracidade da informação financeira e como ele preserva os ativos e as operações da entidade.

Para que o sistema de controlo interno da entidade seja bem praticado é fundamental que os próximos componentes atuem em simultâneo. O primeiro componente, "Ambiente de controlo", referente à necessidade de a entidade consciencializar os seus funcionários sobre a importância do controlo interno. O segundo componente, "Avaliação do risco", identifica os riscos consideráveis para a realização dos objetivos e estabelece um método de os ultrapassar. Em terceiro lugar, "Procedimento de controlo" são os procedimentos e as políticas que asseguram que as diretivas de gestão são cumpridas. Em quarto lugar, "Informação e Comunicação", assegura que toda a informação pertinente seja identificada e comunicada no menor tempo possível. E por fim, "Monitorização", que verifica se os controlos estão a funcionar como é devido e a existência de uma rápida deteção de deficiências.

Simultaneamente ao planeamento da auditoria, estes componentes deveriam ser interpretados e avaliados pelo auditor. Assim sendo, são utilizados os testes de conformidade/controlo proporcionando a identificação de pontos fortes e/ou fracos do SCI e em consequência avaliar a eficácia deste em identificar e retificar distorções materialmente relevantes. Pode-se admitir que quanto maior for a dimensão da empresa, mais complexo tenderá a ser o sistema de controlo interno.

Em síntese, a finalidade do SCI deve ser minimizar os riscos dos erros e irregularidades à luz dos procedimentos e normativos aplicáveis, garantindo a sua prevenção e deteção. Assim, se uma entidade tem um SCI eficiente e adequado, o auditor tem segurança nos procedimentos da empresa originando um risco de controlo baixo caso contrário, o risco seria alto.

Risco de deteção: é o risco que o auditor/revisor corre depois de realizados os procedimentos substantivos de não detetar erros materialmente relevantes. Ao contrário dos outros riscos, o risco de deteção pode ser controlado pelo auditor através de procedimentos de auditoria mais profundos e mais amplos com o intuito de reduzir este risco mas, considerando por certo que este risco não será nulo devido ao custo/benefício na realização de mais ou menos procedimentos.

2.5 - Relação entre os componentes do risco de auditoria

A figura 2.4 representa o processo de auditoria e a sua ligação com o risco de auditoria, ou seja, verificando o papel do controlo interno na prevenção e na identificação de distorções materiais (risco inerente), a existência de distorções não identificadas pelo controlo interno (risco de controlo), o papel dos procedimentos substantivos de auditoria que identificam não na integridade mas, as distorções que o controlo interno não deteta (risco de deteção) e consequentemente, a eventual presença de erros materiais nas DF's o que perfaz considerações finais ineficazes (risco de auditoria).

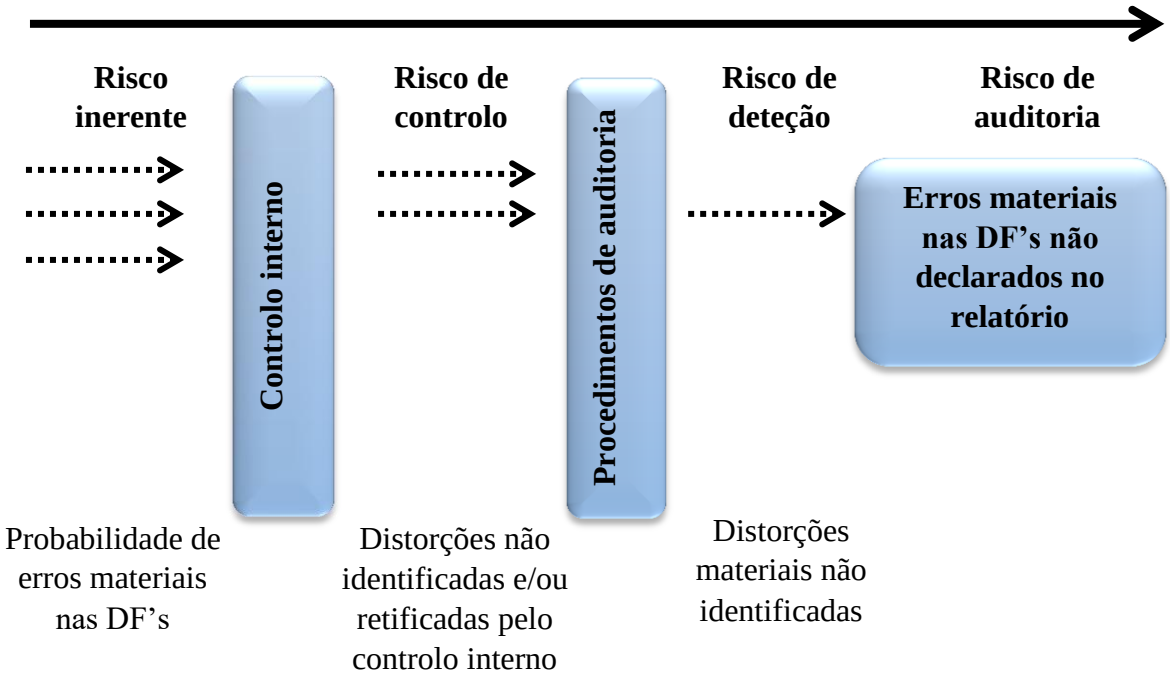

Figura nº 2.4 - Processo e Risco de Auditoria

Fonte: Adaptado de Alves (2015: 173)

Sabendo que o risco de deteção é o único sobre o qual o auditor tem poder de controlo e tendo em conta que o risco de auditoria deverá ser reduzido a um nível baixo aceitável, considera-se a seguinte tabela que representa a variação do nível aceitável de risco de deteção, segundo o risco inerente e o risco de controlo.

Tabela 2.3 - Relação entre os riscos que compõem o modelo do risco em auditoria

		Avaliação pelo auditor do risco de controlo		
		Alto	**Médio**	**Baixo**
Avaliação pelo auditor do risco inerente	**Alto**	O mais baixo	Mais baixo	Médio
	Médio	Mais baixo	Médio	Mais alto
	Baixo	Médio	Mais alto	O mais alto

Fonte: Almeida (2017: 152)

Logo, se o risco inerente e de controlo forem classificados como baixos o auditor poderá estar disposto a correr um risco de deteção alto, reduzindo assim as provas substantivas. Se os dois primeiros riscos forem classificados como altos, surge a necessidade de reduzir o nível do risco de deteção ao mais baixo possível, aumentando as provas substantivas. Após a análise da tabela 2.3 é possível verificar uma relação inversa entre o risco de distorção material e o risco de deteção e consequentemente, uma relação direta com a quantidade de prova adquirida.

2.6 – Relação entre materialidade, risco de auditoria e prova

Na realização do planeamento e nos procedimentos de auditoria posteriores o risco de auditoria e a materialidade são dois conceitos relacionados mas que têm uma relação inversa, sendo que, a materialidade tem a ver com uma medida de precisão, já o risco de auditoria é relativo a uma medida de incerteza/ credibilidade, ou seja, quanto maior for o nível de risco, menor será o nível de materialidade.

Quando existe uma forte possibilidade de existirem distorções materialmente relevantes, seja por um controlo interno insuficiente, ou por outro motivo, o auditor reduz o erro tolerável, ou seja, diminui o nível de materialidade, aumentando o volume de prova que o auditor tem de recolher. Caso exista um controlo interno eficaz é possível que este

previna praticamente todos os erros materialmente relevantes aumentando o erro tolerável ou seja, aumenta o nível de materialidade, diminuindo o volume de prova necessário ao auditor.

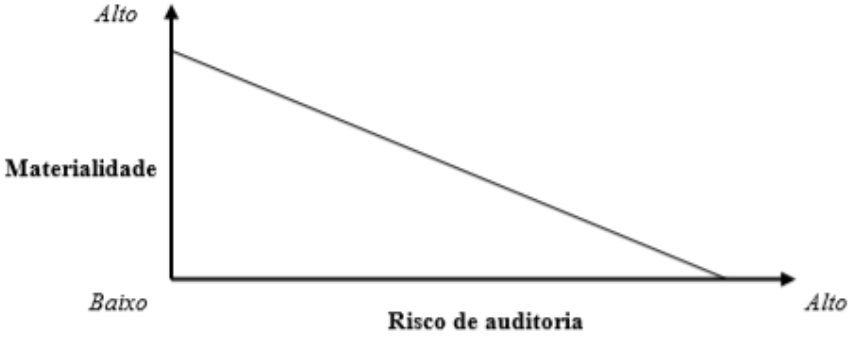

Figura nº 2.5 - Relação entre o risco de auditoria e a materialidade

Fonte: Baptista da Costa (2017: 242)

Pode-se afirmar que o risco de auditoria, a materialidade e a prova estão relacionados entre si pois quanto maior for o risco, menor será a materialidade e consequentemente, maior deverá ser o volume de prova recolhido pelo auditor para assim emitir uma opinião com um grau de segurança razoável, e vice-versa.

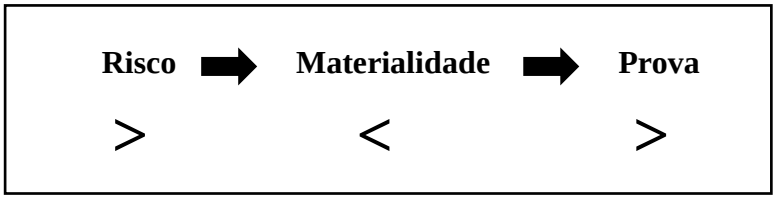

Figura nº 2.6 - Relação entre RA, Materialidade e Prova

Fonte: Elaboração Própria

2.7 – Papéis de trabalho e importância da prova

Os papéis de trabalho são um suporte para o relatório de auditoria pois englobam todo o trabalho de um auditor. Ou seja, é onde estão localizados, seja em suporte papel, seja em sistema informático, todos os procedimentos realizados ao longo da auditoria, as provas reunidas e as conclusões obtidas. Preparando os papéis de trabalho de forma adequada só demonstra que existiu um planeamento cuidado e bem executado,

empregando devidamente as normas de auditoria e que as provas recolhidas pelo auditor são aceitáveis, apoiando e suportando a sua opinião final.

Segundo Crepaldi (2000:133), "por papéis de trabalho entende-se o conjunto de formulários e documentos que contêm as informações e apontamentos coligidos pelo auditor, no decurso do exame, as provas por ele realizadas e, em muitos casos, a descrição dessas provas, que constituem o testemunho do trabalho executado e o fundamento de sua opinião. O auditor, em seu trabalho, deve obter evidências consistentes mediante testes, observações, inquéritos e confirmações, a fim de formar as bases suficientes para expressar sua opinião sobre os relatórios contábeis em exame."

Por norma os papéis de trabalho são formados por dois tipos de *dossiers*, o *dossier* permanente e o *dossier* corrente, que engloba também o *dossier* de circularizações, onde são explorados na parte II deste relatório.

De acordo com Almeida (2017), a prova em auditoria é toda a informação utilizada pelo auditor para chegar às conclusões que servem de suporte à sua opinião. Esta deve ser suficiente, ou seja, está associada à quantidade de prova a ser obtida, e apropriada, isto é, se a prova recolhida tem qualidade (prova relevante e fiável), para assim o auditor manter um risco de auditoria baixo.

Normalmente a recolha de prova e a análise documental é realizada através de técnicas de amostragem sendo que o auditor não examina toda a informação disponível para formar a sua opinião. Deste modo, segundo a ISA 500 - Prova de Auditoria, na obtenção de prova suficiente e apropriada é indispensável efetuar um ou vários procedimentos sendo eles, inspeção, observação, confirmação externa, recálculo, reexecução, procedimentos analíticos e indagação:

- **Inspeção:** Análise de registos ou de documentos internos e externos, e verificação da existência de ativos tangíveis.
- **Observação:** Testemunhar os processos ou procedimentos realizados por um membro da empresa (por exemplo, contagem física do inventário).
- **Confirmação externa:** Respostas diretas que são dadas ao auditor por um terceiro (a parte que confirma) de validação sobre a informação dos registos contabilísticos. Este é considerado um dos procedimentos mais importantes na obtenção de prova.

- **Recálculo:** Confirmar a exatidão dos cálculos aritméticos de documentos ou de registos contabilísticos.
- **Reexecução:** Execução independente pelo auditor de procedimentos ou controlos que foram originalmente executados como parte do controlo interno da entidade.
- **Procedimentos analíticos:** Consistem em avaliações e comparações da informação contabilística, financeira e da gestão.
- **Indagação:** O auditor deverá efetuar todas as perguntas que ache necessárias a pessoas relacionadas com a entidade, de modo a obter toda a informação precisa, seja ela escrita ou oral.

Pode-se constatar que a obtenção da prova não se consegue apenas dentro da empresa mas também, com a colaboração de terceiros (clientes, fornecedores, bancos, etc.) e que as informações externas são mais consideráveis, principalmente as que são obtidas pelo próprio auditor.

Para Baptista da Costa (2017) tem ainda de se ter em conta a credibilidade da prova, pois depende das várias circunstâncias em que a mesma é obtida, conforme a imagem apresenta:

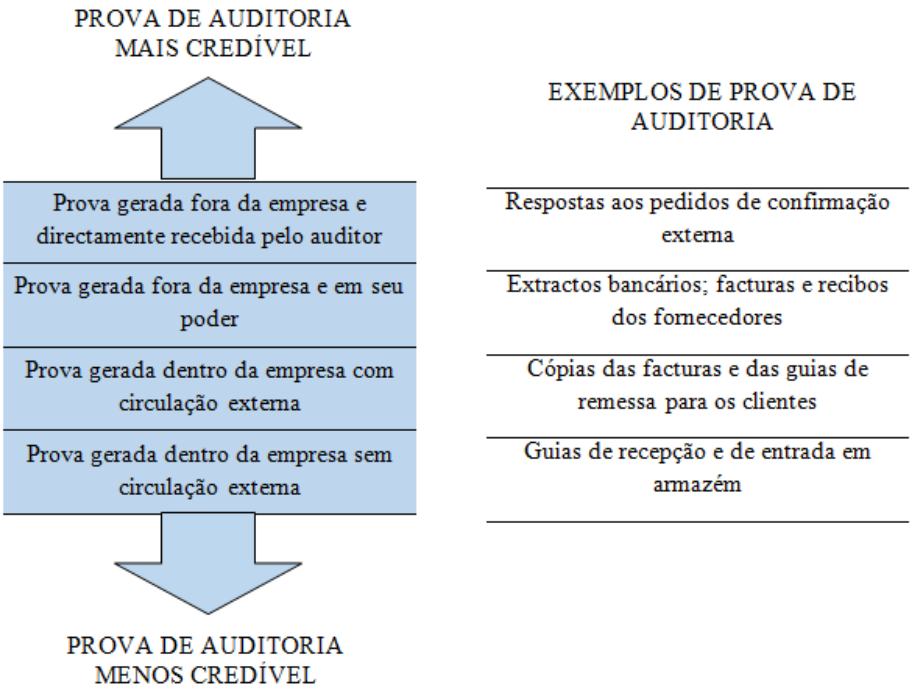

Figura nº 2.7 – Credibilidade da prova

Fonte: Baptista da Costa (2017:300)

Ao verificar que as demonstrações financeiras estão de acordo com o referencial de relato financeiro aplicável a gerência faz, implícita ou explicitamente, asserções relativamente ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgações.

Segundo Batista da Costa (2017), o reconhecimento é o processo de incorporar no balanço ou na demonstração de resultados um item que cumpra a definição de um elemento e satisfaça os seguintes critérios de reconhecimento:

a) Seja provável que qualquer benefício económico futuro associado com o item flua para ou da empresa; e
b) O item tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade.

A mensuração, de acordo com o mesmo autor, é o processo de determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras devem ser reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados.

A apresentação está relacionada com a forma de como os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos são classificados nas DF's, sabendo que as transações e os acontecimentos devem ser tratados de acordo com a sua substância e realidade económica.

Por fim, a divulgação está relacionada com a forma sistemática e cruzada de como deve ser apresentada a informação, seja no balanço, demonstrações dos resultados, demonstrações das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa, seja no respetivo anexo, de maneira a que a informação seja compreendida.

De acordo com o §A123a da ISA 315 - Identificar e avaliar os riscos de distorção material através do conhecimento da entidade e do seu ambiente, o auditor pode usar as asserções tal como descritas abaixo ou pode fazê-lo de forma diferente desde que todos os aspetos descritos estejam cobertos.

As asserções subjacentes às demonstrações financeiras são as seguintes:

- **Relativas a classes de transações:**

Ocorrência: As transações e acontecimentos que se encontram registados ocorreram e estão relacionados com a entidade.

Plenitude: Todas as operações e acontecimentos estão registados.

Exatidão: Valores e outros dados relacionados com transações e acontecimentos registados foram apropriadamente registados.

Corte: Transações e acontecimentos foram registados no período contabilístico a que dizem respeito.

Classificação: Transações e acontecimentos foram registados nas contas apropriadas.

- **Relativas aos saldos finais:**

Existência: Ativos, passivos e interesses no capital próprio existem.

Direitos e Obrigações: A entidade possui ou controla os direitos sobre os ativos, e os passivos representam obrigações da entidade.

Plenitude: Todos os ativos, passivos e interesses no capital próprio foram registados.

Valorização e Imputação: Ativos, passivos e interesses no capital próprio estão registados nas demonstrações financeiras pela quantia apropriada. Os rendimentos e gastos foram corretamente imputados.

- **Relativas à apresentação e divulgação:**

Ocorrência: Os acontecimentos e transações divulgadas ocorreram.

Plenitude: Todas as divulgações que deveriam ter sido divulgadas foram de facto, divulgadas.

Exatidão e valorização: A informação está adequadamente divulgada e pelas quantias apropriadas.

Classificação e compreensibilidade: A informação financeira foi apresentada e descrita de forma apropriada e as divulgações estão descritas com clareza.

De acordo com o §A123a da anteriormente referida ISA 315, o auditor pode usar as asserções tal como descritas ou pode fazê-lo de forma diferente desde que todos os aspetos descritos estejam cobertos. Por exemplo, o auditor pode escolher uma combinação de asserções sobre classes de transações e acontecimentos e divulgações relacionadas.

Por fim, a comunicação dos resultados ao órgão de gestão e aos terceiros interessados é a fase final do processo de auditoria financeira, como é analisado de seguida.

2.8 – Revisão Legal das Contas

Primeiramente é importante entender que existe revisão voluntária de contas e revisão legal das contas. A revisão voluntária de contas está sujeita às organizações que assim o pretendam, já a revisão legal das contas está sujeita às entidades que a lei assim o determine, sendo um ato de reconhecimento de credibilização da informação financeira prestada pela entidade.

Estão sujeitas à revisão legal das contas as seguintes entidades:

- **Sociedades anónimas**
- **Sociedades por quotas** que:

- Disponham de um conselho fiscal, ou

- Ultrapassem durante dois anos consecutivos dois dos três limites:

  a) Total de balanço: 1.500.000 euros;

  b) Total das vendas líquidas e outros proveitos: 3.000.000 euros;

  c) Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

- **Municípios**
- **Entidades de Interesse Público**
- **Cooperativas**
- **Instituições particulares de solidariedade social - IPSS:** o art. 43º do EOROC determina que as entidades que possuam contabilidade organizada e que ultrapassem os limites previstos no nº2 do art. 262º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) se encontram sujeitas a revisão e certificação legal das contas.
- **Sociedades Gestoras de Participações Sociais – SGPS**
- **Entidades que sejam obrigadas a apresentar contas consolidadas:** uma empresa-mãe é obrigada a elaborar contas consolidadas quando, na data do seu balanço, o conjunto das entidades a consolidar, com base nas últimas contas

anuais aprovadas, ultrapasse dois dos três limites, durante dois períodos consecutivos imediatamente anteriores:

- Total de balanço: 6.000.000 euros;

- Total de vendas líquidas e outros rendimentos: 12.000.000 euros;

- Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: 50.

- **Caixas de Crédito Agrícola Mútuo**
- **Outras situações que requerem a intervenção de um ROC**

O trabalho final de uma auditoria consiste na emissão de um relatório em que o auditor manifesta a sua opinião profissional e independente, fundamentada na análise realizada às demonstrações financeiras. Dependendo do trabalho que esteja a ser realizado, resultam vários tipos de relatórios:

- Certificação Legal de Contas (CLC), quando decorre da Revisão Legal das Contas (de acordo com o art.º 43 e 44 do EOROC);

- Relatório de Auditoria quando é resultante de revisão voluntária das contas (de acordo com o art.º 45 do EOROC).

- Relatórios de revisão limitada de DF, quando o trabalho acordado com o cliente é um exame simplificado e não uma auditoria completa.

2.9 - Certificação Legal das Contas

A CLC[9], cujos princípios são regulados por legislação, reflete a opinião do revisor oficial de contas de forma clara e explícita, de que as demonstrações financeiras apresentam, ou não, de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da entidade e os seus resultados.

No entanto existem considerações que eventualmente possam dar origem a reservas e/ou a ênfases. As ênfases resultam de acontecimentos que afetam as demonstrações financeiras mas não afetam a opinião do auditor, somente salientam algum aspeto mais

[9] Para auxílio, existe como referência a ISA 700 (Formar uma opinião e relatar sobre as Demonstrações Financeiras), a ISA 705 (Modificações à opinião no Relatório do Auditor Independente) e a ISA 706 (Parágrafos de Ênfase de Matéria e Outros Parágrafos de Matéria no Relatório do Auditor Independente).

importante. Já as reservas afetam a opinião do revisor e destacam-se quando as DF's não estão apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, quando contêm erros ou distorções que causem distorções materialmente relevantes, ou seja, quando as DF's não apresentam a imagem verdadeira e apropriada da entidade.

Podemos considerar vários tipos de CLC:

- **Opinião não modificada sem ênfases** (chamada de "CLC limpa")
- **Opinião não modificada com ênfases:** salientam algum aspeto que afeta as DF's, não influenciando a opinião do auditor.
- **Opinião modificada por reservas por limitação de âmbito:** quando é impossível ao auditor a verificação de determinadas áreas (por exemplo, a impossibilidade de o auditor não assistir às contagens físicas).
- **Escusa de opinião:** quando se verificam limitações de âmbito em várias e em grandes áreas que impeçam o auditor de se manifestar sobre as DF's.
- **Opinião modificada por reservas por desacordo:** quando os auditores discordam das DF's preparadas pela empresa devido a distorções e incertezas materialmente relevantes e quando há derrogações de princípios contabilísticos ou alterações de políticas contabilísticas.
- **Opinião adversa:** quando os efeitos do desacordo são tão significativos que afetam as DF's, induzindo em erro os seus utilizadores.
- **Declaração de impossibilidade de certificação:** caso o auditor se depare com situações de inexistência, insuficiência ou mesmo ocultação de informação financeira.

3 – Considerações Finais

Ao longo dos anos e devido aos elevados escândalos financeiros, nomeadamente a falência da Enron e da Arthur Anderson, a profissão de auditoria tornou-se bastante regulada. A emissão de normas e práticas de auditoria levaram a que a profissão de auditor e a auditoria ganhassem, de novo, um papel fundamental na sociedade. A natureza e o enfoque da auditoria tem vindo a transformar-se pois, nos seus primórdios a deteção de erros e fraudes era o principal objetivo. Atualmente verificar a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras tornou-se o alvo.

O auditor tem o poder de reduzir riscos e de contribuir para uma transparência cada vez maior, oferecendo informação fidedigna aos utilizadores da informação financeira para as tomadas de decisões. A auditoria consiste, fundamentalmente, na emissão de uma opinião, podendo esta, condicionar decisões de terceiros, pelo que é possível imputar responsabilidades aos auditores caso este incorra em condutas inadequadas no exercício das suas funções profissionais. A responsabilidade destes profissionais encontra-se bem definida e regulada por normativos profissionais de cariz ético, administrativo, civil e penal.

Como suporte do processo de auditoria financeira surgem o planeamento, a materialidade e o risco. A base para este processo, sendo ele bastante rigoroso, é um bom planeamento, englobando entre outros, a informação relativa à empresa, negócio e meio envolvente, bem como o conhecimento do controlo interno de um cliente para permitir ao auditor identificar e compreender todos os acontecimentos e as práticas que posteriormente possam ter um efeito significativo no decorrer da auditoria. A materialidade, sendo uma questão de julgamento profissional, consiste nas distorções isoladas ou em agregado, quantitativas ou qualitativas, que podem influenciar a decisão dos utilizadores da informação financeira. Por risco de auditoria entende-se a contingência de o auditor expressar uma opinião de auditoria inapropriada sobre as demonstrações financeiras.

O processo de auditoria termina com a emissão da CLC, ou, com a Declaração de Impossibilidade de Certificação Legal das Contas, devendo para isso, ao longo do processo alcançar toda a prova necessária e materializada nos papéis de trabalho. A prova é toda a informação que o auditor utiliza para chegar às suas conclusões, incluindo informação contida nos registos contabilísticos subjacentes às demonstrações financeiras e outras informações.

PARTE B – DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO

1 – Apresentação da Empresa Acolhedora

A Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., foi fundada em 1999 e possui três escritórios em zonas estratégicas e de forte evolução económica, sendo eles em Coimbra, na Guarda (local da sua sede) e em Viseu.

O estágio foi realizado na delegação de Coimbra, mais precisamente, na Avenida Fernão de Magalhães, nº 619, Edifício Mondego – Sala 101.

A sociedade está inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 176, apresenta um capital social de 50.000€ e é constituída por seis sócios com uma vasta experiência em auditoria e consultoria. É composta por um conjunto de 18 profissionais com habilitações e conhecimentos notáveis nesta área, constituída por Revisores Oficiais de Contas, revisores estagiários, assistentes de auditoria e estagiários em auditoria.

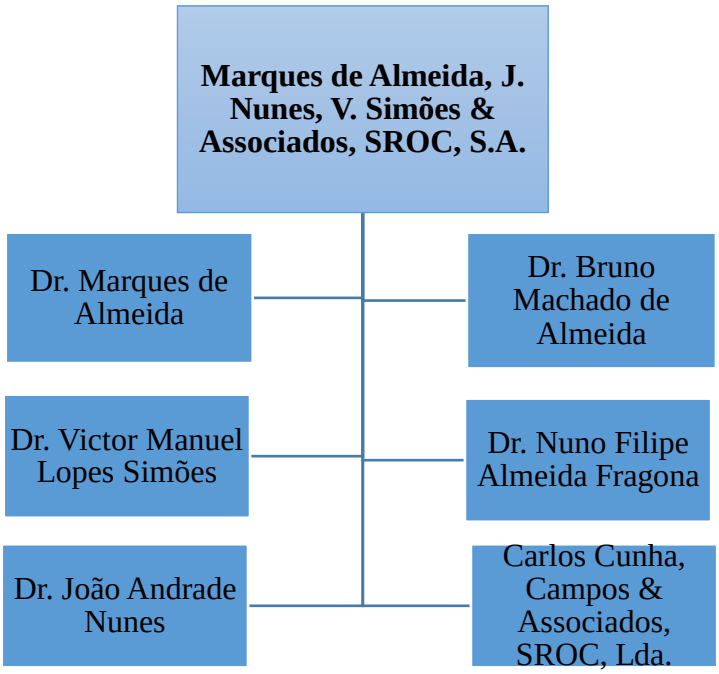

Figura nº 1.1 - Organigrama da Sociedade

Fonte: Elaboração Própria

Esta dedica-se essencialmente à Revisão Legal das Contas (RLC), auditoria e a serviços relacionados. Portanto, tem como objetivo principal, a emissão da Certificação Legal

das Contas das empresas suas clientes. A empresa mantem o seu crescimento regular e a boa reputação devido à sua qualidade de serviço e a fortes padrões éticos, demonstrado pela satisfação e confiança dos seus clientes.

Tem como missão o auxílio aos clientes para uma melhor eficácia e para criarem valor para os seus *stakeholders*, são dedicados ao cliente, atendendo às suas necessidades e preocupações. Os seus clientes estão um pouco por todo o país, com maior impacto na zona de Leiria, são de diversos sectores, público, privado e cooperativo, e de variadas dimensões, ou seja, pequenas, médias e grandes empresas.

2 - Arquivo e Programas Informáticos

2.1 – *Dossier* Corrente

Neste *dossier* são arquivados os documentos referentes ao ano auditado, que fundamentem a auditoria efetuada, incluindo o planeamento da auditoria, os programas de trabalho, documentos que comprovem testes, os procedimentos realizados e as conclusões obtidas (Ver anexo 2).

2.2 – *Dossier* Permanente

No *dossier* permanente é onde estão arquivadas todas as informações do cliente, desde o ano do seu começo como cliente na Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA., até ao momento, e todas as informações que o auditor considere relevantes, como por exemplo, as Atas, as Certificações Legais de Contas, etc., e que possam vir a ser utilizadas em mais do que um exercício económico. Por isso mesmo, este *dossier* deve ser guardado e revisto anualmente, realizando assim as atualizações necessárias.

No caso da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A, estes *dossiers* estão organizados por ordem alfabética para uma maior facilidade de procura, e a informação está dividida por separadores devidamente especificados como se pode verificar no anexo 3, onde está apresentado um índice detalhado.

2.3 – *Dossier* de Circularizações

O *dossier* de circularizações, incluído no *dossier* corrente[10], também pode ser denominado de confirmação externa pois resulta na obtenção e avaliação de prova de auditoria. As informações chegam ao auditor normalmente por carta ou *e-mail*, sem que a empresa, cliente da SROC, interfira com o intuito de dar resposta ao pedido de confirmação de saldos da SROC presente nas demonstrações financeiras do cliente ou outra solicitação importante para as conclusões do auditor.

Este *dossier*, realizado anualmente, contém todo o processo de circularizações de terceiros, ou seja, toda a correspondência enviada e recebida, os balancetes de terceiros (que é onde é realizada a seleção dos mesmos), e separadores para as diversas áreas, como Clientes, Fornecedores, Outros Devedores e Credores, Fornecedores de Investimento, Bancos, Advogados, Seguradoras e Outros.

2.4 – Programas Informáticos

Atualmente, as ferramentas informáticas especializadas estão muito relacionadas com o trabalho de auditoria dando apoio e facilitando o trabalho do auditor. De seguida, são apresentados os três programas informáticos mais utilizados no decorrer do estágio.

● DRAI3-2010

O *Dossier* de Revisão/Auditoria Informatizado (ver anexo 4), é dos *softwares* mais utilizados pelas sociedades de revisores oficiais de contas, pois facilita e garante um trabalho com qualidade ao auditor. Durante o estágio foi dos sistemas que mais foi utilizado. Este *software* assegura um rápido tratamento dos dados, é de fácil utilização pois é baseado em Excel e encurta o trabalho do auditor em tarefas regulares, está em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e está atualizado consoante as ISA. O programa faz a integração automática dos dados, trata-os e analisa-

[10] No caso da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A, o *Dossier* de circularizações, mesmo estando incluído no *dossier* corrente, sendo anual, tem um *dossier* próprio apenas para o processo de confirmação externa.

os e também dispõe de alguns questionários para avaliação do risco, da materialidade e do controlo interno.

Em certos casos esporádicos, não era possível a integração automática dos balancetes no *software*, tendo de os introduzir manualmente, mas normalmente, depois do ficheiro que continha o balancete estar em formato Excel, a ferramenta "ImportDRAI" exportava os dados do Excel para o DRAI3-2010.

● **Programa de Circularizações de terceiros**

Este programa sendo formado pelo informático da entidade, acompanha todo o processo de circularização, integra os modelos das cartas que são enviadas a terceiros, facilita o processo de respostas e proporciona mais facilidade na conclusão deste processo (ver anexo 5).

● **ActiveData**

Sendo um programa estatístico, é bastante utilizado em auditoria pois uma das suas vastas finalidades visa selecionar de forma aleatória diversos documentos, normalmente faturas, baseando-se em balancetes recebidos do cliente a uma certa data, ou seja, acaba por criar amostras estatísticas. Assim, com estas amostras, o auditor realiza os respetivos testes substantivos.

3 – Caracterização das atividades desenvolvidas durante o estágio

Depois de conhecer as instalações e o funcionamento da empresa onde iria decorrer o estágio foram preenchidas as declarações de conforme previsto no Manual de Controlo Interno da Sociedade, alertando a estagiária da confidencialidade da informação.

Acompanhou-se e realizou-se trabalho em diversos clientes da entidade, os que integram o sector privado na economia, pertencendo a áreas de atividade completamente distintas, designadamente, alimentar, construção, metalúrgica e automóvel, bem como clientes que integram o sector público da economia, designadamente alguns municípios. Esta diversidade acabou por ser vantajosa nesta experiência.

Tendo em conta as datas em que o estágio decorreu, foram executadas diversas tarefas necessárias, colaborando na realização de preparação de trabalho de campo, em contagens físicas de vários clientes, em tarefas relacionadas com substanciação e na emissão de CLC.

Para dar início ao trabalho de auditoria é realizado um planeamento de todo o trabalho de auditoria, começando por conhecer o negócio do cliente que se iria acompanhar para desenvolver qualquer tipo de actividade e estudando todos os aspetos considerados mais relevantes de modo a conhecer o tipo de negócio e a legislação aplicável. Seguidamente procedia-se a um pedido de elementos ao cliente, especificamente, balancetes analíticos trimestrais, a declaração do órgão de gestão[11] (DOG), extratos, reconciliações bancárias, comprovativos de pagamento dos impostos à Autoridade Tributária (AT) e contribuições à Segurança Social (SS), declarações de inexistência de dívidas à AT e à SS, recibos de vencimento, entre outros. É fulcral saber que quando se trata de um novo cliente para a entidade é normal ser solicitada mais informação, como é o caso de Relatórios e Contas devidamente assinados de anos anteriores, da certidão permanente, entre outros documentos relevantes e necessários.

Seguiram-se as primeiras aprendizagens do *software* DRAI3-2010, onde, primeiramente foram inseridos balancetes trimestrais dos clientes no programa (ver anexo 6). Os balancetes em formato papel, assim como algumas informações importantes solicitadas referentes ao ano em análise, eram arquivadas no *dossier* corrente, mais concretamente no ponto I- "Documentos de Prestações de Contas".

A figura 3.1 exibe todos os documentos de trabalho ordenados e indexados de uma forma lógica e funcional para facilitar o seu acesso.

[11] A DOG, de acordo com a GAT nº13 – Declaração do Orgão de Gestão, faz parte das declarações escritas previstas na ISA 580, estabelecendo os requisitos que o auditor deve cumprir quando necessita que o órgão de gestão (responsável pela sua emissão) e os encarregados de governação, confirmem por escrito determinada matéria.
Esta declaração confirma que o órgão de gestão é o responsável pela preparação e apresentação apropriada das DF's, por proporcionar ao auditor toda a informação relevante para o trabalho do mesmo, e, pelo registo integral de todas as transacções e acontecimentos e sua inclusão nas DF's. No caso da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A, não era emitida a CLC sem ter em posse a respectiva DOG.

Cliente: XXX, S.A.	ANO: 2018	I
Secção: Documentos de Prestação de Contas - Índice		
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ÍNDICE		
Controle/Revisão do Trabalho		I.1
Balanço	(a)	I.2
Demonstração dos Resultados por Naturezas	(a)	I.3
Demonstração dos Resultados por Funções	(a)	I.4
Demonstrações das Alterações do Capital Próprio	(a)	I.5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	(a)	I.6
Anexo	(a)	I.7
Relatório de Gestão	(a)	I.8
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal /Fiscal Único	(a)	I.9
Certificação Legal das Contas / Parecer	(a)	I.10
Relatório anual do ROC/SROC	(a)	I.11
Questionário Relativo aos Documentos de Prestação de Contas		I.12
Relatórios Especiais do Órgão de Fiscalização/Revisor Oficial Contas		I.13
Informação Geral do Cliente e do Trabalho		I.14
Relatório & Contas c/ Pareceres do Órgão de Fiscalização, Auditores e Outros - do exercício corrente (b)		I.20
Relatório & Contas c/ Pareceres do Órgão de Fiscalização, Auditores e Outros - do exercício anterior (b)		I.30
Balancete da contabilidade geral (do razão e/ou analítico)	4º trim Ano n	I.100
Balancete da contabilidade geral (do razão e/ou analítico)	3º trim Ano n	I.200
Balancete da contabilidade geral (do razão e/ou analítico)	2º trim Ano n	I.300
Balancete da contabilidade geral (do razão e/ou analítico)	1º trim Ano n	I.400
Balancete da contabilidade geral (do razão e/ou analítico)	ANO Ano n-1	I.500
Balancete da contabilidade analítica	ANO Ano n	I.600
Legenda:		
(a) com referenciação e evidência das conferências		
(b) contas finais assinadas		

Figura nº 3.1 - Índice do *Dossier* Corrente: Ponto I- "Documentos de Prestações de Contas"

Fonte: Retirado do *Dossier* Corrente da empresa

Neste *dossier*, a ordenação é feita por áreas, como se pode analisar com o anexo 2 anteriormente referido, devendo cada documento conter no canto superior direito a letra identificativa da área a que respeita, seguidamente de um número que irá permitir a ordenação dos documentos de trabalho dentro de cada área específica. No caso da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA., cada *dossier* contém separadores com a letra respectiva, o que facilita a procura dos documentos.

Seguidamente são analisadas, detalhadamente, as áreas mais trabalhadas durante o estágio, sendo que recaíram mais sobre as áreas de menor risco, devido à falta de experiência da estagiária, descrevendo as atividades desenvolvidas nas respetivas áreas. Como auxílio e resumo, é apresentado um excerto das áreas no *Dossier Corrente*, destacando as oito áreas exploradas durante o estágio.

A. Goodwill e Outros Activos Intangíveis
B. Activos Fixos Tangíveis (inclui recursos minerais)
C . Propriedade de Investimento
D. Inventários, Activo Biologicos, Produção e Custos
E. Clientes, vendas e prestações de serviços
F. Outros Contas a Receber e a Pagar
G. Accionistas (sócios) e Outras Partes Relacionadas
H. Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unid. Op. Descontinuadas
I. Investimentos Financeiros
J. Instrumentos Financeiros Mensurados ao Justo Valor
K. Caixa, Depósitos Bancários e Outros Equivalentes de Caixa
L. Diferimentos, Impostos Diferidos e Contratos de Construção
M. Fornecedores, Compras e Fornecimentos
N. Pessoal e Beneficios dos Empregados
O. Financiamentos Obtidos
P. Provisões e Matérias Ambientais
Q. Estado e Outros Entes Públicos e Impostos
S. Capital próprio
V. Gastos e Perdas, Rendimentos e Gastos, Resultados
Z. Responsabilidades, Contingências, Continuidade e Controlo do Trabalho de Campo

Figura nº 3.2 - Identificação das áreas exploradas durante o estágio

Fonte: Excerto do *dossier* corrente

3.1 - Ativos Fixos Tangíveis

De acordo com o §6 da NCRF 7, são ativos tangíveis os que:

a) Sejam detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para arrendamento a outros, ou para fins administrativos; e

b) Se espera que sejam usados durante mais do que um período.

A rúbrica de Ativos Fixos Tangíveis (AFT) engloba várias categorias nomeadamente, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, equipamento básico, equipamento de transporte, equipamento administrativo, equipamento biológico e outros AFT, assim como as respetivas depreciações[12].

Os Ativos Fixos Tangíveis ligados à exploração da empresa normalmente são utilizados com frequência, o que provoca condições de desgaste. Este bem, no final de cada exercício económico, geralmente não apresenta as mesmas condições de quando era novo, sendo este desgaste demonstrado na conta 438- Depreciações Acumuladas, utilizando o Decreto Regulamentar n.º 4/2015 de 22 de abril para calcular a sua vida útil.

Nesta área, a tarefa principal é, através dos balancetes analíticos trimestrais solicitados anteriormente, verificar a evolução do ativo fixo tangível calculando o valor dos abates/alienações e aquisições, com o auxílio do papel de trabalho BS4- Mapa de Evolução do AFT (ver anexo 7). Este estudo começa com os saldos de abertura do ano em análise até ao saldo final, acrescendo o valor das entradas e diminuindo o valor das saídas.

Estas aquisições e estes abates, seguidamente teriam de ser confirmados. Assim sendo, depois de pedidos os extratos das contas respetivas, deteta-se os valores mais relevantes, para de seguida substanciar (confirmando com a análise dos documentos que as suportassem, por exemplo, se foi criada a ficha do bem, faturas, verificar autos de abates, etc.). Solicita-se além disso, as listagens mais recentes de aquisições e abates e o Mapa Fiscal do AFT – Modelo 32, de modo a preencher o mapa (ver anexo 8) que confronta os dados nas demonstrações financeiras com o referido mapa fiscal do AFT e a averiguar o cálculo das mais/menos-valias contabilísticas e fiscais.

No final é confirmada a existência de seguros através do processo de circularizações, onde era enviada uma carta às respetivas seguradoras (ver anexo 9), assunto que será abordado na área seguinte. Relativamente aos mesmos era testado sempre que aplicável o pressuposto subjacente do regime de acréscimos.

[12] Segundo o §58 da NCRF 7, os terrenos não são depreciáveis. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando sejam adquiridos conjuntamente. Com algumas exceções, como as pedreiras e os locais usados como aterros, os terrenos têm uma vida útil ilimitada pelo que não são depreciados.

3.2 – Clientes, Vendas e Prestações de serviços

Nesta área, os procedimentos substantivos são fundamentais pois na maioria dos casos, as vendas e prestações de serviços são a maior fonte de receita, fazendo com que a rúbrica de "dívidas a receber" seja materialmente relevante (nos casos em que as empresas vendam a crédito) e assim, detetarem as distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras. Neste âmbito, o processo de circularização de saldos de terceiros considera-se essencial, visto que confirma os saldos apresentados nos balancetes.

Determinar a data da circularização do cliente seria dos primeiros passos. Normalmente as circularizações eram realizadas com data em 31/12/2017, contudo alguns clientes eram circularizados a 31/10/2017 (pois encerravam as contas mais cedo ou havia mais segurança no controlo interno do cliente).

Seguidamente com um Excel auxiliar, era selecionada uma amostra mínima de 60% representativa do total do saldo de clientes. Esta seleção era efetuada, geralmente, com os saldos de grande valor, com os saldos acumulados consideráveis e com os saldos contra-natura. Esta seleção era enviada à empresa cliente por *e-mail*, com o intuito de serem remetidos à SROC alguns dados em relação aos clientes selecionados, por exemplo, os seus nomes completos, contactos, moradas e respetivos extratos de conta corrente à data. Neste *e-mail*, remetia-se conjuntamente a seleção do banco a circularizar, a(s) seguradora(s) e o(s) advogado(s), pedindo igualmente as suas moradas.

Após o recebimento desses dados, era inserido no programa de circularizações, como se pode verificar na figura 3.3, criando fichas de clientes com todas as informações necessárias (inclusive os saldos de conta corrente, saldos de conta letras, outras responsabilidades, etc.). A base de dados realizava uma recolha automática de dados anteriormente inseridos criando todas as cartas, neste caso, cartas de clientes[13] (ver anexo 10) e cartas de confirmações de saldos (ver anexo 11).

[13] O anexo mencionado faz referência às cartas para clientes portugueses mas, no caso da existência de clientes internacionais, o programa de circularizações da SROC dispunha da possibilidade de emissão da carta com o mesmo conteúdo, mas em inglês ou em francês.

Figura nº 3.3 - Folha de introdução de dados do programa de circularizações

Fonte: Programa de circularizações

Estas cartas seguiam para a empresa para que fossem devidamente impressas, assinadas e carimbadas pelos responsáveis e seguidamente devolvidas ao escritório da SROC, assinadas pelo ROC e fotocopiadas para depois serem enviadas para os terceiros.

Neste caso, a carta de clientes e a de confirmação de saldos era enviada, acompanhada do extrato da devida conta e a fotocópia do referente extrato era arquivada no *dossier* de circularizações. Na carta, além da solicitação da confirmação do saldo nela inscrito, é também pedido o envio do extrato da contabilidade do devedor, independentemente de concordar, ou não, com a dívida considerada pelo cliente.

Para um melhor esclarecimento, estas cartas em questão são enviadas com saldo, em oposição à de fornecedores como é analisado posteriormente, que não mencionam saldo, uma vez que a empresa pode ter sobreavaliado a dívida do cliente. Se isso se verificar, na resposta do terceiro vem mencionado pois este não vai concordar com um valor em dívida maior do que a realidade.

Após o recebimento das respostas, as mesmas foram introduzidas no programa de circularizações permitindo um melhor controlo de todo o processo, como é verificado na seguinte figura:

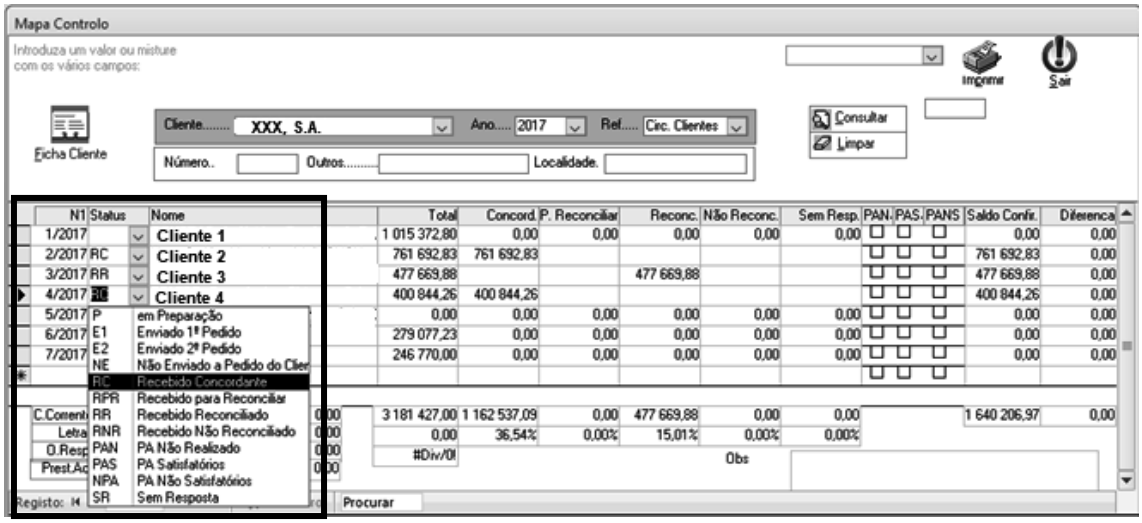

Figura nº 3.4 - Introdução das respostas na base de dados

Fonte: Programa de circularizações

O preenchimento do quadro apresentado anteriormente na figura 3.4 era feito consoante a resposta do cliente, ou seja, era possível receber uma resposta concordante, uma resposta discordante, que teria de ser reconciliada, ou então não era recebida resposta.

- **Recebido Concordante (R.C.):** Neste caso, o terceiro confirma que o saldo mencionado na carta está correto. Assim sendo, verificava-se a existência de assinatura na resposta do cliente e do saldo corrente e arquivava-se no *Dossier* de Circularizações.
- **Recebido Reconciliado (R.R.):** Nesta situação o terceiro não confirma o saldo alegado na carta, enviando normalmente um extrato para comprovar. Assim, numa folha em Excel conforme o anexo 12, procede-se à reconciliação de saldos, ou seja, com o extrato do cliente da SROC juntamente com o extrato que o terceiro envia, eram apurados os documentos que formavam a diferença. Posteriormente, esta diferença era questionada ao contabilista.
- **Recebido Não Reconciliado (R.N.R.):** Acontece quando a resposta é recebida mas não é possível, de qualquer modo, reconciliar. Nestes casos eram efetuados Procedimentos Alternativos (PA) (ver anexo 13). Neste processo, primeiramente era retirada uma listagem do programa de circularizações dos clientes que não

respondessem (ver anexo 14) para enviar à empresa cliente da SROC a solicitar o envio dos respetivos extratos até à data. Posteriormente eram identificados os documentos que constituíam o saldo final, solicitando em suporte documental para verificação.

Como se pode verificar na seguinte figura, após a realização dos PA's podem ser identificados como sendo:

- Um PA Satisfatório, quando é possível identificar as faturas que perfaziam o saldo indicado e se este já tinha ou não sido regularizado e de que forma;
- Um PA Não satisfatório quando não é possível chegar a nenhuma conclusão que provasse o saldo apresentado;
- Um PA Não Realizado.

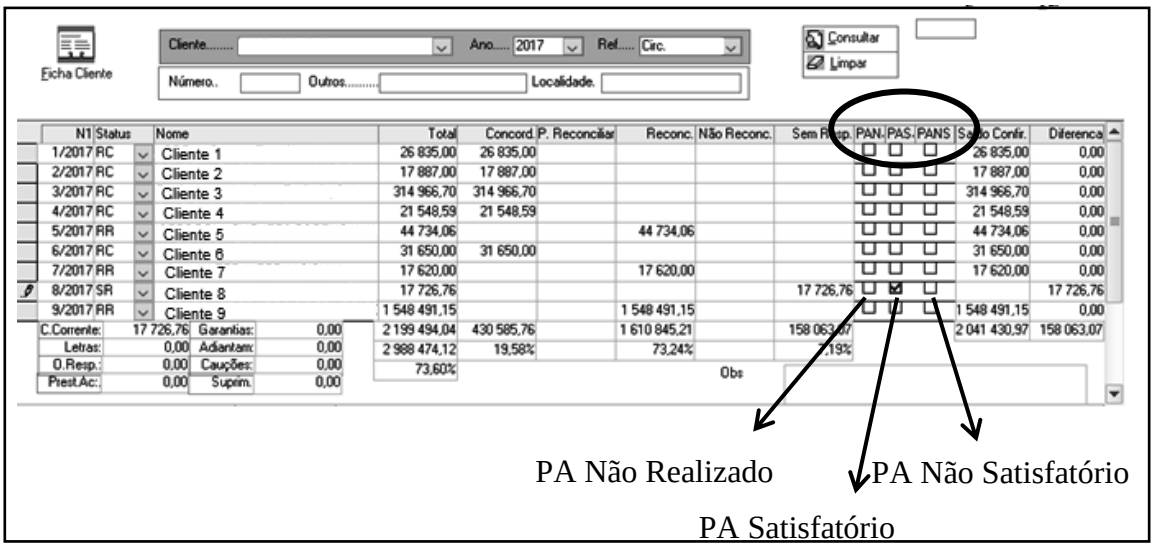

Figura nº 3.5 - Exemplificação da identificação dos PA's

Fonte: Programa de circularizações

- **Sem Resposta (S.R.)**: Verifica-se quando não é obtida qualquer resposta, mesmo após a persistência da SROC, levando a efetuar PA's.

No final deste procedimento as respostas eram todas arquivas no *Dossier* de Circularizações e da base de dados era retirado um resumo de circularização, onde se evidenciavam as conclusões, identificando a percentagem de respostas obtidas e a concordância dos saldos (ver anexo 15).

Além deste processo era também averiguado se o processamento contabilístico estava correto e verificado a existência dos respetivos documentos através de procedimentos substantivos. Este procedimento consistia em pedir os extratos de Vendas e Prestação de Serviços e selecionar, através de uma seleção aleatória auxiliada pelo *software* ActiveData, os valores significativos. Os documentos que fossem selecionados (faturas, notas de débito, notas de crédito, etc.) iriam ser analisados aquando da visita à empresa, verificando também as implicações fiscais, principalmente taxas e valores do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) aplicados. Simultaneamente à observação dos documentos são registados num mapa de trabalho conforme o anexo 16, todos os dados relevantes, principalmente o número da fatura, o seu valor sem IVA, IVA liquidado, a data da fatura, etc..

3.3 – Caixa, Depósitos Bancários e Outros Equivalentes de Caixa

Conforme Almeida (2017:364), "para muitas empresas os Meios Financeiros Líquidos (MLF) representam apenas uma pequena parte dos seus ativos. No entanto, o número de transações efetuadas através desta área (em especial caixa e depósitos à ordem), ao longo do ano, é normalmente maior do que qualquer outra conta das demonstrações financeiras, ou seja, trata-se de uma área cujo risco inerente é bastante alto."

Em relação a esta área, a análise exposta incide sobre os depósitos bancários tendo sido recorrido novamente ao processo de circularização, como foi detalhado anteriormente, para confirmação de saldos associados aos bancos.

Assim sendo, era selecionado um Banco, normalmente o que tem mais movimento, para verificar o saldo da conta 12 – Depósitos à Ordem. Começando o processo de circularização era realizada uma carta (ver anexo 17), seguidamente era enviada por *e-mail* à empresa cliente a fim de a mesma ser assinada pelo responsável, impressa em papel timbrado e posteriormente enviada para o escritório da SROC para que fosse remetida ao respetivo banco. Ao contrário das outras cartas de circularização que eram todas assinadas pelo ROC responsável da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, a carta de bancos é a única que apenas é assinada pela empresa cliente da SROC.

Além deste processo era também solicitado à empresa as reconciliações bancárias à data de 31 de dezembro, especificadamente, a folha de reconciliação, o extrato do banco e o extrato da contabilidade (ver exemplos de documentação no anexo 18), de todos os bancos relacionados com a empresa para assim confirmar se os valores mencionados nas reconciliações estavam de acordo com os extratos, verificando a existência de valores pendentes (com um ano ou mais) e cruzar com a resposta da circularização efetuada.

Quando existissem discrepâncias temporárias (por exemplo, devido a pagamentos em trânsito) eram solicitados os extratos dos meses seguintes, neste caso de janeiro e fevereiro posterior, para verificar se as mesmas já se encontravam regularizadas. Quanto aos saldos com maior antiguidade, questionavam-se aos responsáveis o motivo de se encontrarem em aberto e a previsão de regularização.

A reconciliação bancária, executada normalmente mensalmente, tem como finalidade fundamentar as diferenças entre o saldo da contabilidade e o saldo constante dos extratos bancários.

Para além destas tarefas já mencionadas também se solicitava à empresa o mapa de base de dados das contas retirado do Banco de Portugal com o intuito de averiguar se as DF's demonstram todas as contas bancárias, todos os saldos de depósitos e as condições.

A informação da circularização era arquivada no *dossier* de circularizações e a restante informação era arquivada no *dossier* corrente, na secção K.

Por fim, relativamente a esta área, realizava-se a contagem do caixa, verificando se o saldo inscrito na folha de caixa correspondia à existência "física", em notas e em moedas.

3.4 – Acréscimos e Diferimentos

Segundo a alínea b), do §10 da NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os acréscimos são passivos a pagar por bens ou serviços que tenham sido recebidos ou fornecidos mas que não tenham sido pagos, faturados ou formalmente acordados com o fornecedor, por exemplo, serviços prestados que ainda não foram faturados.

De outro modo, os diferimentos são os gastos/rendimentos que são pagos/recebidos em N, mas que só serão consumidos/prestados no ano seguinte, ou seja N+1. Por exemplo, um seguro anual pago em 1 de setembro de N, 4/12 é custo de N, enquanto que 8/12 será custo de N+1.

Assim sendo, os rendimentos e os gastos apenas têm de ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, e só devem ser expostos nas Demonstrações de Resultados os que corresponderem ao exercício respeitante.

Para um melhor entendimento, é exposta a seguinte tabela:

Tabela 3.1 - Acréscimos e Diferimentos

	Gastos		**Rendimentos**	
	Acréscimo de Gastos (conta 27.22 – passivo)	**Gastos Diferidos** (conta 28.1 – activo)	**Acréscimo de Rendimentos** (conta 27.21 – activo)	**Rendimentos Diferidos** (conta 28.2 – passivo)
Descrição	Gasto em N, mas o pagamento só vai ser em N+1.	Pagamento em N, mas o gasto/consumo só vai ser em N+1.	Rendimento em N, mas o recebimento só será em N+1.	Recebimento em N cujo rendimento será em N+1.
Exemplo	Fatura da água de dezembro de N, paga em janeiro de N+1.	Pagar em dezembro de N a renda referente a janeiro de N+1.	Serviço prestado em N cujo recebimento só será efetuado em N+1.	Recebimento da renda em dezembro de N referente a janeiro de N+1.
Notas	A conta de contrapartida é sempre uma conta de gastos (6xx).		A conta de contrapartida é sempre uma conta de rendimentos (7xx).	

Fonte: Elaboração Própria

No âmbito desta área eram analisados os documentos que respeitassem mais do que um período com o objetivo de verificar o cumprimento do princípio do acréscimo. Assim sendo, testava-se o cálculo dos juros dos empréstimos, a estimativa de férias, o subsídio de férias, algumas faturas de despesas de início/final de ano, e seguros.

No anexo 19 é apresentado o papel de trabalho usado para esta análise, neste caso, como exemplo o mapa de especialização de seguros, onde se pode verificar que a maior parte dos seguros da empresa tem uma periodicidade de 2017 a 2018. Neste caso, além das

informações sobre a seguradora e o tipo de seguro, especifica-se o período de cada seguro e o seu valor total, calculando automaticamente a quantidade de dias correspondentes a 2017 e a 2018 e o valor respetivo. Seguidamente era verificado se a especialização do exercício estava correto, caso não estivesse, a empresa era alertada do sucedido e aconselhada a especializar.

3.5 – Fornecedores, Compras e Fornecimentos

Nesta área os procedimentos realizados são muito semelhantes aos descritos anteriormente na área de Clientes, Vendas e Prestações de Serviços.

Depois de identificada uma amostra mínima de 60% representativa do total do saldo de fornecedores e iniciado o processo de circularização, o procedimento é praticamente igual mas, ao contrário da carta de clientes que apresenta saldo e integra um extrato, a carta de fornecedores (ver anexo 20) e a carta de confirmação de saldo (ver anexo 21), não apresentam saldo nem agregam em anexo o extrato correspondente pois a indicação do valor em dívida deve ser referida pelo fornecedor.

Após a recepção das respostas, o tratamento é equivalente ao mencionado também anteriormente, identificando as respostas concordantes e discordantes, realizando reconciliações (ver anexo 22) e procedimentos alternativos (ver anexo 23) quando necessário. O resumo conclusivo deste processo pode ser retirado da mesma forma, através da mesma base de dados.

Mais uma vez, além do processo de circularização de saldos de terceiros, era feita uma análise às aquisições de compras (conta 31 do SNC) e aos fornecimentos e serviços externos (FSE) (conta 62 do SNC), com os mesmos procedimentos mencionados na área de Clientes, Vendas e Prestações de Serviços. Assim sendo, eram solicitados os extratos das referidas contas para, de forma aleatória, obter uma amostra para analisar. Posteriormente, na visita à empresa cliente, à medida que eram verificados os documentos da selecção era preenchido o papel de trabalho idêntico ao anexo 16 exposto anteriormente.

Na realização destes procedimentos substantivos, com o objetivo de verificar o processamento contabilístico e a existência de suporte documental, era dada especial atenção às implicações fiscais, principalmente ao IVA na conta de combustíveis (conta

6242 do SNC) e de conservação e reparação (conta 6226 do SNC). Relativamente ao IVA dos combustíveis, confirmava-se através da lista de viaturas (retirada do site das finanças) quais as viaturas adquiridas e as particularidades de cada uma para assim as tratar consoante o artigo 21º do Código do Imposto sobre o valor acrescentado (CIVA) - Exclusões do direito à dedução. Este artigo declara que os combustíveis, com exceção da gasolina, poderiam ser deduzidos[14] a 50% ou a 100%, onde competia ao auditor, confirmar se estas regras estavam a ser bem executadas na contabilização.

Relativamente a alguns FSE, é comum que alguns sejam relativos a um período que compreenda dois exercícios (N e N+1). Assim sendo, é ilustrado no capítulo II.3.4 - acréscimos e diferimentos, um exemplo de teste ao regime do acréscimo, de seguros (conta 6263 do SNC) (ver anexo 19), que é o mais recorrente e o que foi mais analisado durante o estágio. Desta forma, aquando da realização da substanciação, paralela e simultaneamente, era então analisada a contabilização da parte do gasto referente ao exercício de 2017.

3.6 – Gastos com Pessoal

Os principais procedimentos nesta rúbrica, evidenciada pela conta 63 do SNC – Gastos com o Pessoal, era testar as taxas aplicadas ao nível do IRS e da Segurança Social, assim como os respetivos montantes entregues.

As remunerações são sujeitas a contribuições, contribuições para a Segurança Social, que incide sobre o trabalhador e sobre a empresa devido às remunerações pagas aos órgãos sociais e aos restantes trabalhadores e a impostos, nomeadamente o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), que incide apenas sobre o trabalhador.

O primeiro procedimento realizado foi o designado "Teste ao Pessoal". Era solicitado à entidade uma listagem de pessoal à data, com o intuito de realizar uma seleção aleatória de 10 trabalhadores, quando a empresa detinha até 50 funcionários, ou, uma seleção aleatória de 15 trabalhadores, quando a empresa detinha mais de 50 funcionários.

[14]Na aquisição de gasóleo, de gases de petróleo liquefeitos (GPL), gás natural e biocombustíveis, a **dedução é de 50%**. No caso de veículos pesados de passageiros, veículos licenciados para transportes públicos (excetuando-se os rent-a-car), máquinas consumidoras de gasóleo, GPL, gás natural ou biocombustíveis, bem como as máquinas que possuam matrícula atribuída pelas autoridades competentes, desde que não sejam veículos matriculados, tratores com uso exclusivo na agricultura e veículos de transporte de mercadorias com peso superior a 3500 kg, a **dedução é de 100%**.

Durante a seleção, era atribuído um número seriado aos trabalhadores de modo a que o auditor não tenha conhecimento de quem está a selecionar. Seguidamente os números eram ordenados e era encontrada a correspondência para os números dos funcionários da entidade, como se verifica na figura seguinte:

XXX, S.A.			
2017			
selecção aleatória			
Recibos de vencimento a:			dezembro
232	330	98	
41	325	196	
238	126	160	
309	40	42	
56	20	133	
Risco de amostragem		5%	
Erro esperado		0,5	
Erro tolerável		7%	
Nº funcionários		333	
Nº de func seleccionados		15	
1º seleccao aleatoria dada			
27	145	220	
33	154	234	
67	157	262	
83	175	272	
115	219	282	

Que representa

XXX, S.A.			
2017			
1º selecção aleatória dada			
Recibos de vencimento a:			dezembro
	Numero	Nome	
27	101	Trabalhador 1	
33	167	Trabalhador 2	
67	314	Trabalhador 3	
83	384	Trabalhador 4	
115	489	Trabalhador 5	
145	590	Trabalhador 6	
154	613	Trabalhador 7	
157	620	Trabalhador 8	
175	673	Trabalhador 9	
219	795	Trabalhador 10	
220	796	Trabalhador 11	
234	833	Trabalhador 12	
262	873	Trabalhador 13	
272	900	Trabalhador 14	
282	914	Trabalhador 15	

Figura nº 3.6 - Seleção aleatória de funcionários

Fonte: Ficheiro de trabalho realizado pela SROC

Posteriormente era requerido à entidade uma listagem de todos os funcionários que foram selecionados anteriormente, onde conste o cadastro fiscal de cada um (nome, estado civil, nº de dependentes e deficiência) e a taxa de segurança social aplicável, o processamento das remunerações com a integração na contabilidade, o extrato da conta 63 do SNC – Gastos com o Pessoal do mês referente e os recibos de vencimento. Com estas informações era preenchido, trimestralmente, o mapa de teste ao pessoal (ver anexo 24) tendo em atenção algumas particularidades, isentas de tributação de IRS e SS, como é o caso de:

- Subsídio de alimentação: 4,52€/dia em dinheiro, ou, 7,23€/dia no caso de vales de refeição;

- Abono para falhas: até 5% da remuneração média mensal;

- Ajudas de custo em Portugal: Diretores até 69,19€/dia e Outros até 50,20€/dia;

- Ajudas de custo no estrangeiro: Diretores até 100,24€/dia e Outros até 89,35€/dia;

- Pagamento de Km's em viatura própria: até 0,36€/Km.

Quando são ultrapassados os limites referidos, o montante excedente entra para o cálculo da base de incidência, para tributação.

Além do trabalho descrito, era ainda realizado um papel de trabalho, designado "NS4", que se tratava de um teste global às remunerações (podia ser referente a um certo mês ou à totalidade das remunerações obtidas no ano) para verificar a razoabilidade dos encargos processados. A figura seguinte apresenta um exemplo:

CLIENTE :	XXX, S.A.		**ANO:**	2017	**NS4**
SECÇÃO:	TESTE GLOBAL AOS ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES				
Prep. Por:	CG	**Data:**	Revisto por:		Data:
Base de incidência (Decreto-Lei nº 140/D 86 de 14 de Junho)					

Denominação	Conta	set/17	
		Orgãos Sociais	Restante Pessoal
Remunerações dos corpos gerentes		48 104,79	
Ordenados e salários			83 989,99
Diuturnidades			
Comissões			
Bónus			
Prémios (rendimento, prod., assiduidade., cobr., condução, etc.)			
Horas extraordinárias			116,34
Trabalho em feriados e folgas			
Subsidio de férias		6 400,00	8 622,78
Subsidio de Natal			657,22
Participação nos lucros da Empresa			
Subsídios (penosidade, perigo, intemp. etc.)			
Isenção de horário de trabalho			
Subsidio de residenc., renda de casa, etc.			
Remuneração do período de suspensão do trabalho com perda de			
Retribuição como sanção disciplinar			
Prestações de pre-reforma			
Indemnização por despedimentos s/justa causa			
Indemnização por cessão de cont. a prazo			
Excedente de subsídio de alimentação			1 710,00
Total das remunerações sujeitas a contribuições		**54 504,79**	**95 096,33**
Percentagem dos encargos para a Segurança Social		23,75%	23,75%
Cálculo pela SROC		12 944,89	22 585,38
Valores contabilizados (conta 635)		35 530,27	
Diferença para Mais ou para (Menos)		**0,00**	

Figura nº 3 7 - Teste às contribuições para a Segurança Social (NS4) referente ao mês de Setembro

Fonte: Ficheiro de trabalho realizado pela SROC

Estes valores podem ser retirados do(s) balancete(s) ou recorrendo à folha de processamento das remunerações com a integração na contabilidade. No final era comparado o cálculo da SROC com o montante existente na conta 635 do SNC – Encargos sobre remunerações.

3.7 – Financiamentos Obtidos

De acordo com Almeida (2017:576), "os passivos financeiros fazem parte do capital alheio constituindo uma fonte de financiamento externa, cuja principal característica é o facto de serem originados em operações de natureza financeira, ou seja, são recursos monetários não provenientes do ciclo de exploração da empresa (fornecedores e outros credores)".

Existem dois critérios de classificação dos passivos financeiros, a duração e a sua finalidade, sendo que o critério mais importante é a sua duração, podendo ser de curto prazo (CP) ou de médio/longo prazo (MLP). Em relação à sua finalidade, temos passivos financeiros de financiamento e passivos financeiros de funcionamento. Os primeiros financiam uma determinada operação, com a finalidade de expansão da força produtiva já os segundos são passivos que se destinam a suprir as necessidades correntes da empresa, não tendo a intenção do financiamento de uma operação específica. Assim sendo, esta área engloba todos os financiamentos obtidos normalmente, empréstimos bancários, locações financeiras e contas correntes caucionadas, evidenciadas na conta 25 do SNC – Financiamentos Obtidos, e tem como objetivo verificar se os saldos declarados são verídicos, se os empréstimos foram realmente contraídos pela empresa e se estes estão retratados na contabilidade da empresa.

Era solicitado à empresa um balancete de 31 de dezembro da referida conta 25 e o Mapa de Responsabilidade de Crédito (MRC), proveniente do Banco de Portugal. Seguidamente procedia-se ao preenchimento do mapa O.25 – Discriminação dos Empréstimos (ver anexo 25) onde são referidos todos os financiamentos mencionados no balancete de acordo com o tipo, ou seja, empréstimos bancários de CP ou MLP, locações, contas caucionadas e outros financiamentos. Era gerada uma variação anual por trimestre visto que, com os valores dos balancetes trimestrais respetivos eram preenchidos os valores do ano corrente (N) e do ano anterior (N-1).

Posteriormente eram comparados os valores preenchidos com os valores referidos no MRC que evidencia os financiamentos atuais da empresa (exceto os suprimentos). Utiliza-se para este efeito, outro mapa auxiliar (ver anexo 26) que verifica as diferenças entre os montantes declarados na contabilidade da empresa e do MRC e quando existissem eram pedidas justificações aos responsáveis da entidade.

Os contractos dos financiamentos obtidos encontram-se arquivados, no ponto 4 – Contractos de financiamento obtidos, do *dossier* permanente. Sempre que fossem efetuados novos empréstimos ou outro tipo de financiamentos eram solicitadas cópias dos respetivos contractos e arquivadas no mesmo ponto. Ainda nesta área era também verificado o cumprimento do princípio do acréscimo[15], mais precisamente, a especialização dos juros, verificando a sua periodicidade e a sua contabilização.

3.8 – Estado e Outros Entes Públicos e Impostos

Nesta área os principais objetivos eram testar os pagamentos ao Estado e à Segurança Social e verificar se os valores declarados se encontram espelhados na contabilidade.

Primeiramente, com autorização e com a *password* cedida pelas empresas era retirado do portal das finanças todas as declarações e comprovativos necessários à análise dos pagamentos ao Estado, sendo eles, pagamentos antecipados do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC), declarações de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de Selo (IS), e as declarações periódicas do IVA (referentes a março, junho, setembro e dezembro). Eram também necessárias as certidões de não divida à AT, e à Segurança Social. Seguidamente era solicitado o extrato da conta 24 do SNC - Estado e Outros Entes Públicos, para conseguir cruzar com a informação retirada anteriormente.

O primeiro papel de trabalho a ser analisado e preenchido era o teste aos pagamentos por conta e especial por conta, como se pode verificar no anexo 27. Este teste é realizado com base na modelo 22 do período anterior (neste caso, de 2015) e após o preenchimento eram efetuados automaticamente os respetivos planos de pagamentos. Depois destes resultados, estes cruzavam-se com a informação já recolhida verificando se os pagamentos teriam sido realizados pelo valor devido e se cumpriam com os prazos de pagamento legais.

O papel de trabalho a ser preenchido de seguida era o "Estado vs Contabilidade" (ver anexo 28) onde os valores comunicados à AT referentes à retenção na fonte (RF) ao IVA, aos PC e PEC e a SS eram cruzados com o detalhado na contabilidade.

[15] Ver capítulo 3.4 – Acréscimos e Diferimentos

Relativamente ao IVA, os valores contabilísticos eram confrontados com os valores presentes nas respetivas declarações de IVA, averiguando se no final haveria lugar a imposto a entregar ao Estado ou a imposto a recuperar. Caso se verifique imposto a entregar ao estado, certificava-se de que o pagamento tinha sido efetuado nos prazos legais, confirmando com o comprovativo de pagamento.

Em relação à Segurança Social, o objetivo era equivalente, confirmar os valores declarados com os valores expostos na contabilidade, como analisado no ponto 3.6, de gastos com pessoal.

4 – Considerações Finais

A realização do estágio curricular na Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. foi uma oportunidade gratificante de trabalhar com uma equipa experiente e de enorme profissionalismo, que teve a capacidade de transmitir inúmeros conhecimentos enriquecedores, métodos e formas de trabalho na área, demonstrando-se sempre disponível a intervir quando necessário, na medida em que representou o primeiro contato com o mundo empresarial. Na sociedade foi consolidada a parte da matéria leccionada no decorrer do Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública com a prática de auditoria financeira.

Ao longo do estágio foram realizados os desafios propostos na área da auditoria, sendo esta, uma área bastante abrangente tanto pelos seus normativos, como pelos diferentes clientes de diversos sectores. O estágio, ao incidir na área da auditoria financeira, permitiu compreender os diversos tratamentos contabilísticos adotados pelas empresas e a assimilação do processo de auditoria nas suas fases e sequência lógica. Foi uma oportunidade de aperfeiçoar e potencializar competências, nomeadamente o espírito de equipa, a organização e o trabalho em grupo.

Com o término deste estágio, é despertado o interesse na profissão de auditor financeiro, bem como a curiosidade de aprofundar os conhecimentos nas áreas de trabalho pelas quais não existiram oportunidades de serem desenvolvidas durante o estágio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abrantes, Susana. (2018). Novo Normativo de Auditoria; Revista Revisores & Auditores, Janeiro/Março, nº 80.

Almeida, Bruno José Machado de. (2017). Manual de Auditoria Financeira: Uma análise integrada baseada no risco. 2ª Edição. Lisboa: Escolar Editora.

Alves, Joaquim José dos Santos. (2015). Princípios e Prática de Auditoria e Revisão de Contas. 1ª Edição. Lisboa: Edições Silabo, Lda.

Arens, Alvin A.; Elder, Randal J. e Beasley, Mark S. (2006). Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach. 11th edition. New Jersey: Pearson Prentice Hall.

Baptista da Costa, Carlos. (2017). Auditoria Financeira – Teoria & Prática. 11ª Edição. Letras e Conceitos, Unip. Lda.

Código das Sociedades Comerciais (CSC) – Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro. PGDL: Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (CEOROC), publicado no Diário da República, II Série, nº 1988, de 14 de outubro de 2011, disponível em: http://www.oroc.pt/fotos/editor2/Bastonario/2011/CodigoEtica2011.pdf

Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) – Lei nº 8/2018, de 2 de março. Autoridade Tributária e Aduaneira.

Código do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS) – Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro. Autoridade Tributária e Aduaneira.

Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA) – Lei nº 8/2018, de 2 de março. Autoridade Tributária e Aduaneira.

Crepaldi, Silvio Aparecido. (2000). Auditoria Contábil: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Atlas, S.A.

Decreto Regulamentar n.º 4/2015, de 22 de abril. Diário da República, n.º 78/2015, Série I de 2015-04-22.

Decreto-Lei nº1/72, de 3 de janeiro. Diário da República, nº299/1979, Série I, 12º Suplemento, de 1979-12-29.

Documentação interna da entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A.

Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) – Lei n.º 140/2015, de 07 de setembro. Diário da República nº174/2015, 1ª série.

Freitas, Guilhermina (2009): O Sistema de Normalização Contabilística Preparação das Demonstrações Financeiras. OTOC. Lisboa. 2009.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 210 - Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 260 (Revista) - Comunicação com os Encarregados da Governação. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 300 – Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 315 (Revista) – Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 320 – A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das

Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I

International Federation of Accountants. (2015). ISA 500 – Prova de Auditoria. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte I.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 560 – Acontecimentos Subsequentes. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 580 – Declarações Escritas. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 700 (Revista) – Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 705 (Revista) – Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

International Federation of Accountants. (2015). ISA 706 (Revista) – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outras Matérias no Relatório do Auditor Independente. Disponível em: OROC, Manual das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados - Edição 2015 Parte II.

Ministério das Finanças e da Administração Pública; Diário da República, 2.ª série - N.º 146 - 29 de julho de 2015.

Morais, Georgina e Martins, Isabel. (2007). Auditoria Interna: Função e Processo. 3ª. Edição. Lisboa. Áreas Editora, SA.

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2016); Guia de Aplicação Técnica nº1; Novos Modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria decorrentes da aplicação das ISA; Circular Nº 46/16. In Manual do Revisor Oficial de Contas.

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (2017); Guia de Aplicação Técnica nº13; Declaração do Órgão de Gestão. Circular Nº 130/17. In Manual do Revisor Oficial de Contas.

Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA) – Lei n.º148/2015, de 09 de Setembro. Diário da República nº176/2015, 1.ª série.

APÊNDICES

Apêndice 1: Normas Internacionais de Auditoria

Normas Internacionais de Auditoria (ISA)	
ISA 200	Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria
ISA 210	Acordar os Termos de Trabalhos de Auditoria
ISA 220	Controlo de Qualidade para uma Auditoria de Demonstrações Financeiras
ISA 230	Documentação de Auditoria
ISA 240	As Responsabilidades do Auditor Relativas a Fraude numa Auditoria de Demonstrações Financeiras
ISA 250	Consideração de Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras
ISA 260 (Revista)	Comunicação com os Encarregados da Governação
ISA 265	Comunicar Deficiências no Controlo Interno aos Encarregados da Governação e à Gerência
ISA 300	Planear uma Auditoria de Demonstrações Financeiras
ISA 315 (Revista)	Identificar e Avaliar os Riscos de Distorção Material Através do Conhecimento da Entidade e do Seu Ambiente
ISA 320	A Materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria
ISA 330	As Respostas do Auditor a Riscos Avaliados
ISA 402	Considerações de Auditoria Relativas a uma Entidade que Utiliza uma Organização de Serviços
ISA 450	Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria
ISA 500	Prova de Auditoria
ISA 501	Prova de Auditoria — Considerações Especificas para Itens Selecionados
ISA 505	Confirmações Externas
ISA 510	Trabalhos de Auditoria Iniciais — Saldos de Abertura
ISA 520	Procedimentos Analíticos
ISA 530	Amostragem de Auditoria
ISA 540	Auditar Estimativas Contabilísticas, Incluindo Estimativas Contabilísticas de Justo Valor e Respetivas Divulgações
ISA 550	Partes Relacionadas
ISA 560	Acontecimentos Subsequentes
ISA 570 (Revista)	Continuidade
ISA 580	Declarações Escritas
ISA 600	Considerações Especiais — Auditorias de Demonstrações Financeiras de Grupos (Incluindo o Trabalho dos Auditores de Componente)
ISA 610 (Revista)	Usar o Trabalho de Auditores Internos
ISA 620	Usar o Trabalho de um Perito do Auditor
ISA 700 (Revista)	Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras
ISA 701	Comunicar Matérias Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente

ISA 705 (Revista)	Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente
ISA 706 (Revista)	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outras Matérias no Relatório do Auditor Independente
ISA 710	Informação Comparativa — Números Correspondentes e Demonstrações Financeiras Comparativas
ISA 720 (Revista)	As Responsabilidades do Auditor Relativas a Outra Informação
ISA 800	Considerações Especiais — Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Referenciais de Finalidade Especial
ISA 805	Considerações Especiais — Auditorias de Demonstrações Financeiras Isoladas e de Elementos, Contas ou Itens Específicos de uma Demonstração Financeira
ISA 810	Trabalhos para Relatar Sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

Apêndice 2: Guias de aplicação técnica

Guias de aplicação técnica (GAT)	
GAT Nº 1	Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria
GAT Nº 2	Modelos de Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras
GAT Nº 3	Relatório de Conclusões Factuais do ROC nos termos do nº 1 do artigo 4º da norma regulamentar nº 5/2016-r, de 12 de maio, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
GAT Nº 4	Acordar os Termos e Condições dos Trabalhos dos ROC
GAT Nº 5	Modelo de Relatório de Auditoria para Organismos de Investimento Coletivo, incluindo Organismos de Investimento em Capital de Risco
GAT Nº 6	Modelos de Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria - pequenas entidades**,** microentidades e entidades do setor não lucrativo
GAT Nº 7	Modelos de Relatórios para entidades que aplicam o POPC ou POC sectoriais
GAT Nº 8	Modelos de relatórios exigidos nos termos da Norma Regulamentar Nº 2/2017-R De 24 De Março
GAT Nº 9	Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - Verificação de Entradas Em Espécie
GAT Nº 10	Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - Certificação de Créditos de Cobrança Duvidosa e Incobráveis nos termos do CIVA
GAT Nº 11	Tradução de Certificação Legas das Contas/Relatório de Auditoria para Língua Inglesa
GAT Nº 12	Certificação de um Balanço Intercalar
GAT Nº 13	Declaração do Órgão de Gestão

ANEXOS

Anexo 1 – Declaração de Aceitação

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176 * CMVM nº 20161478

DECLARAÇÃO

Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A. com sede na Rua Batalha Reis, nº 81 – 6300-668 Guarda, representada por José Joaquim Marques de Almeida, casado, residente em Coimbra, Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº x, xxxx-xxx Coimbra, Revisor Oficial de Contas nº 571, contribuinte nº xxx xxx xxx declara aceitar expressamente a designação para o cargo de membro efectivo de Fiscal Único da empresa "**XXX, S.A.**", com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxx – xxxxx-xxx xxxxxx, pessoa colectiva nº xxx xxx xxx, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de xxxxxxxxxxxx, sob o mesmo número, para o (triénio/quadriénio) de xxxx-xxxx, para o qual foi designado em Assembleia Geral de x de xxxx de xxxx

Coimbra, xxxx de 2018

José Joaquim Marques de Almeida
(Cartão de Cidadão n.º xxxxxx)
(ROC nº 571)
Em representação de
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

3000-178 COIMBRA – Av. Fernão Magalhães, n.º 619 – Edifício Mondego – Sala 101 – Tel. 239821777 – Fax 239841027
marquesdealmeida.roc@gmail.com

Anexo 2 – Índice do *Dossier* Corrente

Cliente: XXX, S.A.	**ANO:** 2018
Secção: Índice do Dossier de Revisão / Auditoria	

I - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
II - ASSUNTOS À ATENCÃO DO RESPONSÁVEL DO TRABALHO
III - CORRESPONDÊNCIA
IV - INDICADORES DE GESTÃO MAIS SIGNIFICATIVOS
V - RESUMO DE RECLASSIFICAÇÕES E AJUSTAMENTOS
VI - REVISÃO DO TRABALHO DE REVISÃO/AUDITORIA
VII - ASSUNTOS A TRATAR EM PRÓXIMA VISITA
VIII - MEMORANDOS, RELATÓRIOS E CARTAS DE RECOMENDAÇÕES
IX - DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO
X - LIVROS DAS SOCIEDADES
XI - PLANIFICAÇÃO DA REVISÃO/AUDITORIA
XII - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
XIII - EVENTOS SUBSEQUENTES Á DATA DO BALANÇO
XIV - ACEITAÇÃO DO TRABALHO

A. Goodwill e Outros Activos Intangíveis
B. Activos Fixos Tangíveis (inclui recursos minerais)
C . Propriedade de Investimento
D. Inventários, Activo Biologicos, Produção e Custos
E. Clientes, vendas e prestações de serviços
F. Outros Contas a Receber e a Pagar
G. Accionistas (sócios) e Outras Partes Relacionadas
H. Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unid. Op. Descontinuadas
I. Investimentos Financeiros
J. Instrumentos Financeiros Mensurados ao Justo Valor
K. Caixa, Depósitos Bancários e Outros Equivalentes de Caixa
L. Diferimentos, Impostos Diferidos e Contratos de Construção
M. Fornecedores, Compras e Fornecimentos
N. Pessoal e Beneficios dos Empregados
O. Financiamentos Obtidos
P. Provisões e Matérias Ambientais
Q. Estado e Outros Entes Públicos e Impostos
S. Capital próprio
V. Gastos e Perdas, Rendimentos e Gastos, Resultados
Z. Responsabilidades, Contingências, Continuidade e Controlo do Trabalho de Campo

Anexo 3 – Índice do *Dossier* Permanente

CLIENTE :	**XXX, S.A.**				
SECÇÃO: Dossier Permanente - Índice					
	2017	2018	2019	2020	2021
ÍNDICE GERAL					
1. ACEITAÇÃO DO TRABALHO					
2. CARACTERIZAÇÃO DO CLIENTE E DO NEGÓCIO					
3. INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO					
4. INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E OUTROS ELEMENTOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS/AUDITORIA					
5. LEVANTAMENTO DE PROCEDIMENTOS/CONTROLO INTERNO					
6. INFORMAÇÃO ESTATUTÁRIA					
7. RELATÓRIOS E OUTRA DOCUMENTAÇÃO DE REVISÃO/AUDITORIA					
8. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
9. OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PARAFISCAIS					
10. PAPÉIS DE TRABALHO DESACTUALIZADOS					

CLIENTE : **XXX, S.A.**

SECÇÃO: Dossier Permanente - Índice

	2017	2018	2019	2020	2021
ÍNDICE DETALHADO					
1. ACEITAÇÃO DO TRABALHO					
1.1 Memo relativo a informações obtidas sobre o cliente aquando do primeiro contacto					
1.2 Proposta Inicial de Prestação de Serviços					
1.3 Actualizações subsequentes da Proposta de Prestação de Serviços					
1.4 Carta de aceitação do trabalho					
1.5 Contrato de prestação de serviços de ROC / Auditoria					
1.6 Questionários de Risk Management					
1 Aceitação					
2 Renovação					
1.7 Comunicação ao antecessor					
2. CARACTERIZAÇÃO DO CLIENTE E DO NEGÓCIO					
2.1 Breve historial do cliente					
1 Denominação social. Tipo de sociedade					
2 Data de constituição e publicação no Diário da Republica					
3 Capital social e principais detentores					
4 Objecto social					
5 Orgãos Sociais					
6 Endereço Internet - SITE (Informação Relevante)					
7 Código de acesso Certidão Registo Comercial					
2.2 Estrutura da Empresa					
1 Organigrama/descrição de funções					
2 Delegação de competências					
3 Manual(ais) de ControloInterno Instituído(s)					
2.3 Natureza do negócio					
1 Principais actividades					
2 Gama de produtos fabricados e comercializados					
3 Serviços prestados					
4 CAE					
2.4 Anti Money Laundering					
1 Dever de identificação					
2 Dever de diligência					
3 Dever de exame					
2.5 Instalações e equipamentos					
1 Localização das instalações					
2 Localização dos principais equipamentos					
2.6 Acordos globais de compra e/ou venda					
2.7 Contratos com entidades oficiais					

2.8 Processo de admissão a Bolsa de Valores					
2.9 Obrigações no âmbito de Matérias Ambientais					
2.10 Noticias da comunicação social					
2.11 Lista de contactos					
3. INFORMAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO					
3.1 Orçamento vs Controlo Orçamental					
3.2 Business plan (expectativa de aproveitamento de prejuízos reportados)					
3.3 Controlo de Gestão					
3.4 Plano de contas					
3.5 Relatórios específicos					
3.6 Relatórios de Controlo Interno					
4. INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA E OUTROS ELEMENTOS DE REVISÃO LEGAL DE CONTAS/AUDITORIA					
4.1 Resumo dos critérios contabilísticos e de valorimetria					
4.2 Goodwill e Outros Activos Tangíveis					
1 Goodwill					
2 Projectos de desenvolvimento					
3 Programas de computador					
4 Propriedade industrial					
5 Controlo das pedas por imparidade/Reversões					
4.3 Activos Fixos Tangíveis (Inclui Recursos Minerais)					
1 Escrituras de compra /venda					
2 Certidões da conservatória do registo predial					
3 Certidões do registo automável/livrete/certificado de matrícula					
4 Contratos de aquisição/alienação					
5 Relatórios de avaliações					
6 Controlo das perdas por imparidade/Reversões					
4.4 Propriedades de Investimento					
1 Escrituras de compra /venda					
2 Certidões da conservatória do registo predial					
3 Contratos de aquisição/alienação					
4 Relatórios de avaliações					
5 Controlo das perdas por imparidade/Reversões					
6 Controlo perdas e ganhos por redução/aumentos Justo Valor					
4.5 Inventários e Activos Biológicos					
1 Informação geral sobre os inventários e Activos Biológicos					
2 Controlo das perdas por imparidade/Reversões					
3 Controlo perdas e ganhos por redução/aumentos Justo Valor					

4.6 Activos Não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas					
1 Escrituras de compra /venda					
2 Certidões da conservatória do registo predial					
3 Contratos de aquisição/alienação					
4 Relatórios de avaliações					
5 Controlo das perdas por imparidade/Reversões					
6 Controlo perdas e ganhos por redução/aumentos Justo Valor					
4.7 Investimentos Financeiros					
1 Organigrama do Grupo					
2 Escrituras e outra documentação aquisição participações					
3 Demonstrações Financeiras das participadas					
4 Contratos Suprimentos/Prestações Acess. ou Suplementares					
5 Controlo das perdas por imparidade/Reversões					
6 Controlo perdas e ganhos por redução/aumentos Justo Valor					
4.8 Meios Financeiros Líquidos /Outros Instrum. Financeiros (OIF)					
1 Escrituras e outra documentação de aquisição de OIF					
2 Controlo perdas e ganhos por redução/aumentos Justo Valor					
4.9 Subsídios					
1 Ao investimento					
2 À exploração					
3 Para formação profissional					
4.10 Contratos de Leasing / ALD					
4.11 Contratos de funcionamento					
Licenças de comercialização					
Fees de gestão					
Assistência técnica					
Royalties					
Contratos de arrendamento					
Outros contratos importantes					
4.12 Acordos com o Estado e outros entes públicos e impostos					
4.13 Acordos de saneamento financeiro					
4.14 Financiamentos não bancários (clientes, fornecedores, accionistas, ...)					
4.15 Financiamentos bancários					
1 Correntes					
2 Contratos de viabilizarão/acordos de saneamento financeiro					
4.16 Empréstimos obrigacionistas					
4.17 Benefícios de reforma					
1 Relatórios de avaliação das responsabilidades (Actuariais)					
2 Activos afectos às responsabilidades / Fundos de Pensões					

4.18 Critérios contabilísticos específicos					
4.19 Acordos com sócios/accionistas. Acordos parassociais.					
4.20 Cobertura de seguros					
4.21 Legislação especifica relativa à actividade					
4.22 Garantias (reais e bancárias)					
4.23 Responsabilidades contingentes					
4.24 Contencioso em curso					
4.25 Principais Contratos com Clientes					
4.26 Principais Contratos com Fornecedores					
4.27 Package de contas / consolidação					
5. LEVANTAMENTO DE PROCEDIMENTOS/CONTROLE INTERNO					
5.1 Livros e registos contabilísticos					
5.2 Goodwill e outros activos intangíveis e amortizações					
5.3 Activos fixos tangíveis (inclui recursos minerais) e depreciações					
5.4 Propriedades de investimento					
5.5 Inventários e activos biológicos, produção e custos					
5.6 Clientes, vendas e prestações de serviços					
5.7 Outras contas a receber e pagar					
5.8 Accionistas (Sócios) e outras partes relacionadas					
5.9 Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas					
5.10 Instrumentos Financeiros e Instrum. Financeiros Justo Valor					
5.11 Caixa, depósitos bancários e outros equivalentes de caixa					
5.12 Diferimentos, impostos diferidos e contratos de construção					
5.13 Fornecedores, compras e fornecimentos					

5.14 Pessoal e benefícios dos empregados					
5.15 Financiamentos obtidos					
5.16 Provisões e matérias ambientais					
5.17 Estado e outros entes público e impostos					
5.18 Capital próprio					
5.19 Gastos e perdas, rendimentos e ganhos resultados					
5.20 Questionário Inicial sobre o Sistema Informático					
6. INFORMAÇÃO ESTATUTÁRIA					
6.1 Constituição da sociedade, estatutos e registo comercial					
1 Escritura de constituição, alterações subsequentes ao contrato sociedade (incluindo aumentos de capital)					
2 Registo comercial					
3 Estatutos e respectivas actualizações					
6.2 Relação dos corpos sociais e período do mandato					
1 Assembleia geral					
2 Conselho de Administração					
3 Conselho Fiscal / Fiscal Único					
4 Direcção					
5 Conselho Geral					
6.3 Principais aspectos das actas dos órgãos sociais					
1 Conselho de Administração / Fiscal Único					
2 Conselho Fiscal					
3 Assembleia Geral					
7. RELATÓRIOS E OUTRA DOCUMENTAÇÃO DE REVISÃO/AUDITORIA					
7.1 Cartas de recomendações / Memorandos intercalares de auditoria					
7.2 Relatórios de controlo interno					
7.3 Relatórios de auditoria					
7.4 Pareceres diversos					
7.5 Relatórios da auditoria interna					
7.6 Outros relatórios e documentos					

8. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
8.1 Documentos de prestação de contas (assinados) - contas individuais					
8.2 Documentos de prestação de contas (assinados) - contas consolidadas					
8.3 Convocatórias das Assembleias Gerais					
8.4 Diário da Repúblicas e outras publicações onde foram inscritas as demonstrações financeiras					
9. OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PARAFISCAIS					
9.1 Questionário sobre obrigações legais, fiscais e parafiscais (vidé Dossier de Auditoria - Módulo Principais Conclusões - QS4)					
9.2 Declaração de Início de Actividade / Declarações de substituição					
9.3 IRC					
1 Modelo 22/nota de liquidação					
2 IES					
3 Certidões das Finanças - Situação contributiva Faz. Nacional					
9.4 IRS					
9.5 IMI (Ex - Contribuição Autárquica)					
9.6 IMT (Ex - Imposto de Sisa)					
9.7 Resumo de incentivos fiscais					
9.8 Imposto do selo					
9.9 IVA					
9.9 Segurança Social					
1 Balanço Social / Relatório Único					
2 Declarações Sobre a situação contributiva da Seg. Social					
9.10 Trabalhos realizados por especialistas de impostos					
9.11 Fiscalizações tributárias, autos, etc.					
Relatórios de Inspecções / Autos					
Reclamações / Impugnações da Empresa					
9.12 Legislação específica					
9.13 Dossier de preços de transferência					
10. PAPÉIS DE TRABALHO DESACTUALIZADOS					

Anexo 4 – DRAI3-2010

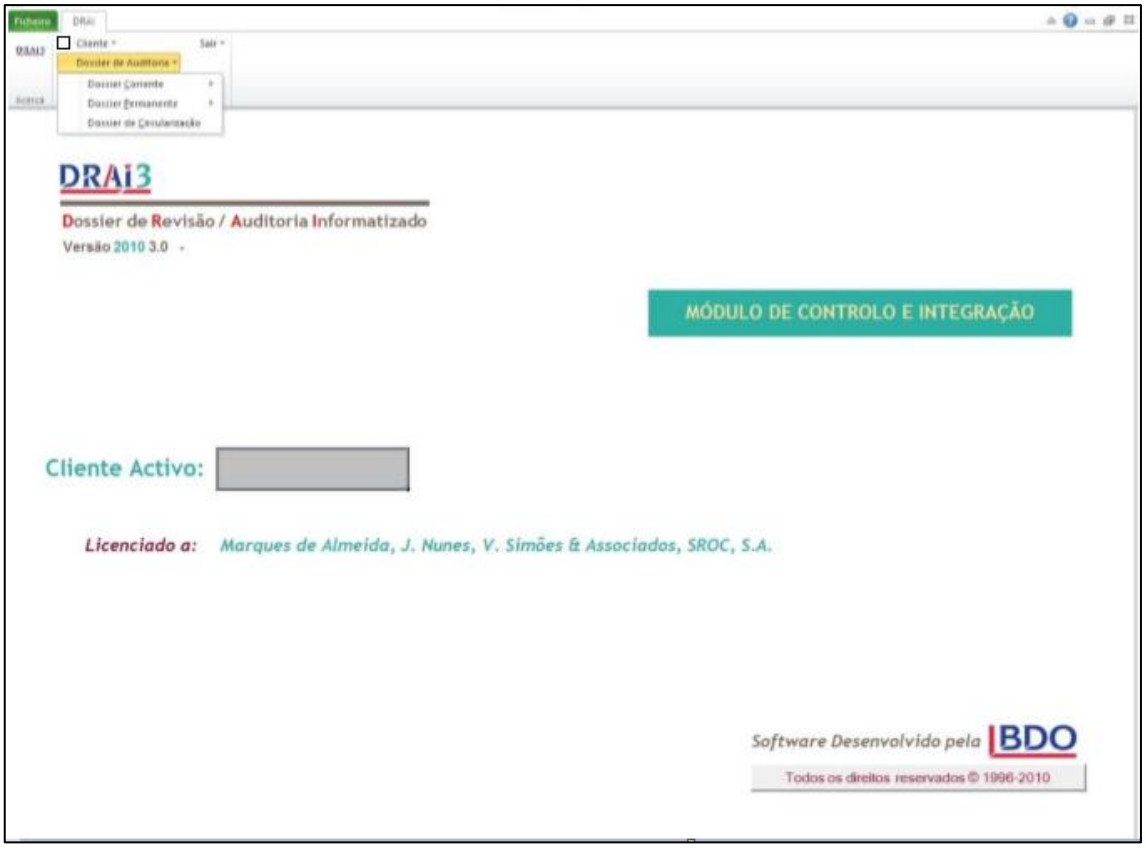

Anexo 5 – Programa de Circularizações de Terceiros

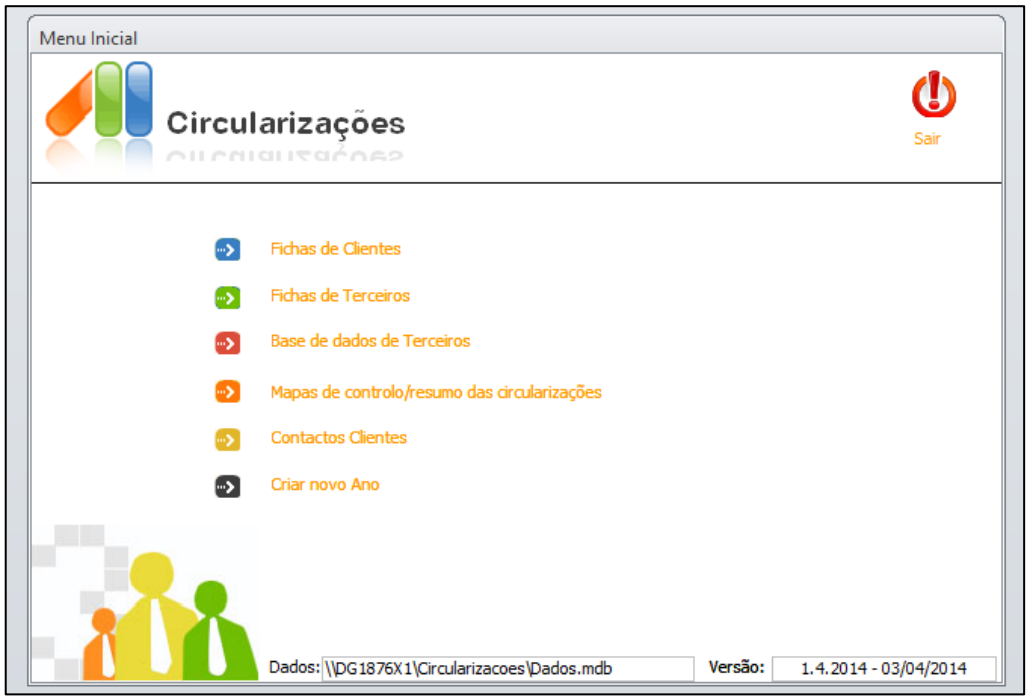

Anexo 6 – Introdução de Balancetes Trimestrais no DRAI3-2010

BALANC3 - Microsoft Excel

Datas do Trabalho Intercalar: 3º Trimestre 30 Sep 1 | 2º Trimestre 30 Jun 1 | 1º Trimestre 31 Mar 1

Fixar Colunas: Todos | Todos

CLIENTE:

Código	Conta	31-dez Débitos	31-dez Créditos	30-set Débitos	30-set Créditos	30-jun Débitos	30-jun Créditos	31-mar Débitos	31-mar Créditos
11	Caixa	3 000		3 000		3 000		3 000	
12	Depósitos à Ordem	1 016 189		1 857 526		668 068		655 245	
13	Outros Depósitos Bancários	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Outros Depósitos Bancários - Equivalentes de Caixa								
13	Outros Depósitos Bancários - Corrente								
13	Outros Depósitos Bancários - Não Corrente								
14	Outros Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
141	Derivados	0	0	0	0	0	0	0	0
1411	Potencialmente Favoráveis								
1412	Potencialmente Desfavoráveis								
142	Instrumentos Financeiros Detidos para Negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
1421	Activos Financeiros								
1422	Passivos Financeiros								
143	Outros Activos e Passivos Financeiros (justo valor através resultados)	0	0	0	0	0	0	0	0
1431	Outros Activos Financeiros - Equivalentes de Caixa								
1431	Outros Activos Financeiros - Corrente								
1431	Outros Activos Financeiros - Não Corrente								
1432	Outros Passivos Financeiros - Corrente								
1432	Outros Passivos Financeiros - Não Corrente								
21	Clientes - Não Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0
211	Clientes c/c - Não Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0
2111	Clientes gerais - Não Corrente								
2112	Clientes - Empresa-mãe - Não Corrente								
2113	Clientes - Empresas Subsidiárias - Não Corrente								
2114	Clientes - Empresas Associadas - Não Corrente								
2115	Clientes - Empreendimentos Conjuntos - Não Corrente								
2116	Clientes - Outras Partes Relacionadas - Não Corrente								
212	Clientes - Títulos a Receber - Não Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0

Anexo 7 – Mapa da Evolução do Ativo Fixo Tangível (BS4)

CLIENTE **XXX, S.A.** ANO: **2018** **BS4**

SECÇÃO *Mapa de Evolução do Activo Fixo Tangível*

Preparado por: CG Data: _____ Revisto por _____ Data: _____

SNC	DESIGNAÇÃO	31 DEZ N-1	AQUISIÇÕES	ABATES	+/-	1º Trimestre	AQUISIÇÕES	ABATES	+/-	2º Trimestre	AQUISIÇÕES	ABATES	+/-	3º Trimestre	AQUISIÇÕES	ABATES	+/-	31 DEZ N
43	**ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**																	
1	Terrenos e Recursos Naturais	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
2	Edificios e Outras Construções	287 752,18	1 984,70		1 984,70	289 736,88	5 238,26		5 238,26	294 975,14			0,00	294 975,14			0,00	294 975,14
3	Equipamento Básico	461 821,15			0,00	461 821,15			0,00	461 821,15			0,00	461 821,15			0,00	461 821,15
4	Equipamento Transporte	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00
5	Equipamento Administrativo	9 756,92			0,00	9 756,92			0,00	9 756,92			0,00	9 756,92			0,00	9 756,92
6	Equipamentos Biológicos	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
7	Outros Activos Fixos Tangíveis	9 848,00			0,00	9 848,00			0,00	9 848,00			0,00	9 848,00			0,00	9 848,00
		776 178,25	1 984,70	0,00	1 984,70	778 162,95	5 238,26	0,00	5 238,26	783 401,21	0,00	0,00	0,00	783 401,21	0,00	0,00	0,00	783 401,21
453	**INVESTIMENTOS EM CURSO**		0,00		0,00				0,00				0,00				0,00	
	TOTAL TANGÍVEIS	776 178,25	1 984,70	0,00	1 984,70	778 162,95	5 238,26	0,00	5 238,26	783 401,21	0,00	0,00	0,00	783 401,21	0,00	0,00	0,00	783 401,21
438	**DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS**		64				64				64				64			
1	Terrenos e Recursos Naturais	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	
2	Edificios e Outras Construções	89 213,75	3 782,32		3 782,32	92 996,07	3 847,81		3 847,81	96 843,88	3 847,79		3 847,79	100 691,67	3 847,81		3 847,81	104 539,48
3	Equipamento Básico	391 613,40	11 815,13		11 815,13	403 428,53	11 636,78		11 636,78	415 065,31	11 636,78		11 636,78	426 702,09	11 636,77		11 636,77	438 338,86
4	Equipamento Transporte	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00			0,00	7 000,00
5	Equipamento Administrativo	9 547,01	25,97		25,97	9 572,98	25,97		25,97	9 598,95	25,97		25,97	9 624,92	25,97		25,97	9 650,89
6	Equipamentos Biológicos	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00
7	Outros Activos Fixos Tangíveis	5 776,67	222,38		222,38	5 999,05	222,37		222,37	6 221,42	222,38		222,38	6 443,80	222,37		222,37	6 666,17
					0,00				0,00				0,00				0,00	
	TOTAL AMORTIZAÇÕES	503 150,83	15 845,80	0,00	15 845,80	518 996,63	15 732,93	0,00	15 732,93	534 729,56	15 732,92	0,00	15 732,92	550 462,48	15 732,92	0,00	15 732,92	566 195,40
439	**IMPARIDADES ACUMULADAS**																	
1	Terrenos e Recursos Naturais	0,00																
2	Edifícios e Outras Construções	0,00																
3	Equipamento Básico	0,00																
4	Equipamento de Transporte	0,00																
5	Equipamento administrativo	0,00																
6	Equipamentos biológicos	0,00																
7	Outros activos fixos tangíveis	0,00																
459	Investimentos em curso	0,00																
	TOTAL IMPARIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	N E T	273 027,42	-13 861,10	0,00	-13 861,10	259 166,32	-10 494,67	0,00	-10 494,67	248 671,65	-15 732,92	0,00	-15 732,92	232 938,73	-15 732,92	0,00	-15 732,92	217 205,81

IMOBILIZADO			AMORTIZAÇÕES/IMPARIDADES		
Aumentos globais / Abates			Aumentos globais / Regular.		
431	0,00	0,00	2	15 325,73	0,00
432	7 222,96	0,00	3	46 725,46	0,00
433	0,00	0,00	4	0,00	0,00
434	0,00	0,00	5	103,88	0,00
435	0,00	0,00	6	0,00	0,00
436	0,00	0,00	7	889,50	0,00
437	0,00	0,00			
				63 045	0
453	0,00	0,00			

Total s/AFT em curso	7 222,96	0,00
Total c/AFT em curso	7 222,96	0,00

Anexo 8 – Mapas Ficais vs Contabilidade

CLIENTE **XXX, S.A.** ANO **2018**

SECÇÃO Activos Fixos Tangíveis

Preparado por CG Data Revisto por Data

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14

	Imobilizado Bruto		Deprec. Acumuladas		A. Exercício	
Mapas Fiscais						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	OK	0,00	OK	0,00	OK
Edificios e Outras Construções	294 975,14	OK	104 539,48	OK	15 325,73	OK
Equipamento Básico	461 821,15	OK	438 338,86	OK	46 725,46	OK
Equipamento Transporte	7 000,00	OK	7 000,00	OK	0,00	OK
Equipamento Administrativo	9 756,92	OK	9 650,89	OK	103,88	OK
Equipamentos Biológicos	0,00	OK	0,00	OK	0,00	OK
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 848,00	OK	6 666,17	OK	889,50	OK
Total Fiscal	**783 401,21**		**566 195,40**		**63 044,57**	
Contabilidade						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00		0,00		0,00	
Edificios e Outras Construções	294 975,14		104 539,48		15 325,73	
Equipamento Básico	461 821,15		438 338,86		46 725,46	
Equipamento Transporte	7 000,00		7 000,00		0,00	
Equipamento Administrativo	9 756,92		9 650,89		103,88	
Equipamentos Biológicos	0,00		0,00		0,00	
Outros Activos Fixos Tangíveis	9 848,00		6 666,17		889,50	
Total Contabilidade	**783 401,21**		**566 195,40**		**63 044,57**	
Diferenças	**0,00**		**0,00**		**0,00**	

Notas:

Anexo 9 – Modelo de carta de circularização a seguradoras

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: CS - **Data:** _____	**Morada da Seguradora**

Assunto: Certificação Legal das Contas **NIF:** _____

XXX, S.A.

Exmo(s). Senhor(es),

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efectuar a análise das contas da entidade acima citada, vimos solicitar V. Ex.as. o favor de nos prestarem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de ___ :

- Apólices em vigor;
- Capital seguro e riscos cobertos;
- Prémios em cobrança;
- Indemnizações reclamadas, pagas e por pagar;
- Sinistros ocorridos não declarados;
- Forma e montante de contragarantias prestadas;
- Quaisquer outras informações que julguem de interesse.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)	Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados *Sociedade de Revisores Oficiais de Contas* José Joaquim Marques de Almeida

Delegação de Coimbra	Sede	Delegação Viseu
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com	Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304 Email: vsroc@mail.telepac.pt	Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C 3500 – 084 VISEU Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279 Email: joaununes.roc@mail.telepac.pt

Anexo 10 – Modelo de carta de circularização a clientes

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: CC - XXX, S.A. - 1/2017 **Data:** 23/02/2018	Cliente A Morada 1

Assunto: Certificação Legal das Contas **NIF:**

XXX, S.A.

Exmo(s). Senhor(es),

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efetuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, agradecíamos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:

A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de .

1. Saldo a favor da empresa em epígrafe, assim discriminado

Conta Corrente:	EUR.	185 728,94	€
Letras a receber:	EUR.	0,00	€
Outras responsabilidades:	EUR.	0,00	€
Garantias:	EUR.	0,00	€
Adiantamentos:	EUR.	0,00	€
Cauções:	EUR.	0,00	€

B. Junto enviamos uma fotocópia do extracto da conta da vossa empresa.

C. Assim, solicitamos o preenchimento do impresso de confirmação em anexo a esta carta, e o envio do respectivo extracto conta corrente da vossa conta.

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)	Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados *Sociedade de Revisores Oficiais de Contas* José Joaquim Marques de Almeida

Delegação de Coimbra	Sede	Delegação Viseu
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com	Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304 Email: vsroc@mail.telepac.pt	Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C 3500 - 094 VISEU Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279 Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Anexo 11 – Modelo de carta de confirmação de saldos de clientes

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

XXX, S.A.

N/ Referência: CC - **XXX, S.A. - 1/2017**

1. Conforme nos foi solicitado, confirmamos que, de acordo com os nossos registos, os saldos a favor da firma acima indicada em eram os seguintes:

Conta Corrente:	EUR.	185 728,94	€
Letras a receber:	EUR.	0,00	€
Outras responsabilidades:	EUR.	0,00	€
Garantias:	EUR.	0,00	€
Adiantamentos:	EUR.	0,00	€
Cauções:	EUR.	0,00	€

2. Não concordamos com os valores discriminados, pelo seguinte:

Carimbo:

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Delegação de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede
Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227300 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Anexo 12 – Modelo de Reconciliação de Saldos de Clientes

Empresa: XXX, S.A. **Ano:** 2017 E - 10

Secção: E - CONTAS A RECEBER E A PAGAR (CLIENTES)

Título: Conferência de Clientes

Preparado por: CG **Data:** **Revisto por:** **Data:**

Cliente: Cliente 10

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**16 064,87 €**

2. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS PELO CLIENTE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
27/09/2017	A217/5172	Fatura		1	1 006,76 €
03/10/2017	A217/5298	Fatura		1	3 168,86 €
					4 175,62 €

3. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELO CLIENTE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

4. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS NA CONTABILIDADE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

5. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

6. (1-2+3-4+5)	**11 889,25 €**
7. SALDO APRESENTADO PELO CLIENTE	**11 889,25 €**
8. DIFERENÇA (6-7)	**0,00 €**

CONCLUSÕES

☐ CONCORDANTE ☑ RECONCILIADO ☐ NÃO RECONCILIADO

NOTAS:

1 **Faturas que não constam na contabilidade do cliente**

2

3

Anexo 13 – Modelo de Procedimento Alternativo de Clientes

Empresa: XXX, S.A. **Ano:** 2017 **E - 08**

Secção: E - CONTAS A RECEBER E A PAGAR (CLIENTES)

Título: Conferência de Clientes

Preparado por: CG **Data:** **Revisto por:** **Data:**

Cliente: Cliente 08

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 — **3 542,40 €**

2. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
27/09/2017	A217/5163	Fatura		1	1 771,20 €	
20/11/2017	A217/6460	Fatura		1	1 771,20 €	
						3 542,40 €

3. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €

4. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
16/02/2018	T/42293	Recibo		2	1 771,20 €	
09/03/2018	T/43015	Recibo		2	1 771,20 €	
						3 542,40 €

5. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €

6. Diferença — - €

CONCLUSÕES

- [x] PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS SATISFATÓRIOS
- [ ] PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS NÃO SATISFATÓRIOS
- [x] FORAM VISUALIZADAS AS FATURAS CONSTANTES NO DOCUMENTO

NOTAS:

1 **Faturas em aberto na contabilidade 31/12/2017**
2 **Pagamentos efectuados em 2018 que prefaz o valor total das faturas em 2017**
3

Anexo 14 – Exemplo de listagem retirada do programa de circularizações

Listagem

Listagem de 12/07/2018
Total de Candidatos 0

Cliente - XXX. S.A.

	Nome	Nº	Ref.	Morada	Localidade	C.Corrente
1	Cliente A		CC	Morada 1		185 728,94

Anexo 15 – Exemplo de resumo da informação de circularização

XXX, S.A.

N/ Referência:

Resumo de Circ. Fornecedores

		TOTAL DE SALDOS		TOTAL DE SALDOS	
		Nº	%	Quantia	%
TOTAIS EM: 31 de _____ de 2017				2 988 474,12	100%
SALDOS CIRCULARIZADOS		11		2 199 494,04	73,60%
RESPOSTAS	Responderam	9	81,82%	2 041 430,97	92,81%
	Não Responderam	2	18,18%	158 063,07	7,19%
	(Sub-Total)	11	100,00%	2 199 494,04	100,00%
RESULTADO	Concordante	6	54,55%	430 585,76	66,67%
	Reconciliado	3	27,27%	1 610 845,21	33,33%
	(Sub-Total)	9	81,82%	2 041 430,97	100,00%
Respostas não Reconciliadas	PA (satisfatórios)	0	0,00%		#Núm!
	PA (não satisfatórios)	0	0,00%		#Núm!
	Não realização PA	0	0,00%		#Núm!
	(Sub-Total)	0	0,00%	0,00	#Tipo!
Não Responderam	PA (satisfatórios)	2	18,18%	158 063,07	100,00%
	PA (não satisfatórios)	0	0,00%		0,00%
	Não realização PA	0	0,00%		0,00%
	(Sub-Total)	2	18,18%	158 063,07	100,00%
	Total	11	100,00%	2 199 494,04	

Neste exemplo, retiram-se as seguintes conclusões:

- Foram circularizados 11 fornecedores, dos quais 9 responderam e 2 não responderam;
- Relativamente aos 9 que responderam, 6 deles foram concordantes e os outros 3 foram reconciliados;
- Em relação aos 2 que não responderam, foram realizados PA's, onde se obtiveram PA's satisfatórios.

Anexo 16 – Excerto do mapa de trabalho das Vendas

CLIENTE XXX, S.A. ANO **2017**

SECÇÃO

Preparado por: **CG** Data _____ Revisto por _____ Data _____

Documento Interno			Notas	Descrição	REF.ª	Valor			Factura		Cliente	Suporte documental	Classificação / Contabilização	Pagamento / Recebimento	Especialização	IVA / IRS	Autorização
Data	Diário	Nº Doc.				S/ IVA	IVA	TOTAL	Nº	Data							
6/jan/17	FA1	A217/68		Fio nylon kipa, cabeça fio kipa, viseira kipa, fio	71	383,87	88,29	472,16	A217/68	06/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
11/jan/17	FA1	A217/122		Motoenxadas, fio nylon, disco rocadora, bidão	71	3 218,12	452,37	3 670,49	A217/122	11/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
12/jan/17	FA1	A217/149		Motobomba sorella	71112	275,25	35,78	311,03	A217/149	12/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
13/jan/17	FA1	A217/176		Bidão kipa 5l, oleo corrente motoserra unil opal	71114	2 676,74	615,65	3 292,39	A217/176	13/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
17/jan/17	FA1	A217/208		Moteoenxada, kit abre regos, serrotes, abre re	71	1 425,83	227,32	1 653,15	A217/208	17/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
18/jan/17	FA1	A217/228		Moteonxada konta	71	786,00	102,18	888,18	A217/228	18/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
19/jan/17	FA1	A217/254		Corrente Sarp 52 Elos, Barra Oregon, Filtro ar	71	257,82	59,30	317,12	A217/254	19/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
20/jan/17	FA1	A217/271		Óleo corrente motoserra konta 5l, resguardo di	71	187,76	43,18	230,94	A217/271	20/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
26/jan/17	FA1	A217/345		Faca kipa dakar, motoserra konta, abre regos,	71	860,66	130,71	991,37	A217/345	26/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
31/jan/17	FA1	A217/410		Pedra afiar tecomec, afiador konta, disco rocac	71	195,50	44,97	240,47	A217/410	31/01/2017	.....	s	s	na	na	s	s
3/fev/17	FA1	A217/474		Caneleiras proteção kipa, motobomba sorella,	71	6 860,98	1 513,35	8 374,33	A217/474	03/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
9/fev/17	FA1	A217/543		Fresa Hexagonal konta 23mm	71	58,60	8,22	66,82	A217/543	09/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
14/fev/17	FA1	A217/597		Rocadora konta, discos rocadora, afiador konta	71	1 478,57	238,32	1 716,89	A217/597	14/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
15/fev/17	FA1	A217/614		Rocadora konta	71	198,06	25,75	223,81	A217/614	15/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
21/fev/17	FA1	A217/705		Discos diamante ratioparts, disco rocadoras, d	71	1 017,06	233,92	1 250,98	A217/705	21/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
22/fev/17	FA1	A217/747		Disco diamante ratioparts	71114	753,48	173,30	926,78	A217/747	22/02/2017	.....	s	s	na	na	s	s
2/mar/17	FA1	A217/840		Óleo 4 tempos, abre regos, arranca batatas, fr	71	482,35	85,35	567,70	A217/840	02/03/2017	.....	s	s	na	na	s	s

Anexo 17 – Modelo de carta de circularização a Bancos

N/ Referência: CB - **XXX, S.A.** - 1/2017	Santander Totta Rua _____
Data: 10-01-2018	_____ coimbra

Assunto: Certificação Legal das Contas **NIF:**

XXX, S.A.

Exmo(s). Senhor(s),

Estando os nossos auditores, MARQUES DE ALMEIDA, J.NUNES, V.SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A., a proceder presentemente à revisão das nossas Demonstrações Financeiras, solicitamos a V.Exas nos termos do n.º 3 art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 7 de Setembro, o favor de lhes fornecerem as seguintes informações, com referência à data de 31 de Dezembro de 2017, enviando-nos simultaneamente uma cópia da vossa resposta:

1. Saldos de todas as contas de depósitos, indicando condições de prazo, taxas de juro e outras, e se os mesmos estão disponíveis ou se encontram sujeitos a qualquer restrição (incluindo acordos de natureza fiduciária com terceiros, que limitem a sua movimentação) informando qual a natureza, quantia e condições de tal restrição;

2. Indicação dos números das contas abertas e/ou encerradas no período de 1 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017, e respectivas datas de abertura e fecho;

3. Discriminação das acções, obrigações, ou outros valores mobiliários depositados à guarda dessa Instituição, com indicação de quaisquer encargos ou ónus;

4. Quantia de impostos retidos na fonte;

5. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
a) letras e quaisquer outros valores à cobrança;
b) letras descontadas e não vencidas;
c) letras descontadas, vencidas e não pagas, pendentes de devolução ou reembolso;

6. Relação discriminada, por cada rubrica, de:
a) Descobertos em contas de depósitos à ordem;
b) Contas correntes caucionadas, com indicação da natureza, vencimentos, taxa de juro, data de pagamento dos juros e tipo e valor da caução;
c) Empréstimos de qualquer natureza, titulados ou não, com indicação dos vencimentos, taxa de juro e data de pagamento dos juros;

7. Responsabilidades por cartas de crédito, créditos abertos não utilizados, garantias, fianças, avales, cartas de conforto, hipotecas, penhores, etc.

8. Responsabilidades resultantes de contratos a prazo, nomeadamente forwards em moeda estrangeira de títulos, de operações de reporte, de swaps de taxas de juro, de opções de balcão (OTC), de contratos de futuros ou outros instrumentos financeiros derivados (a especificar);

9. Quaisquer acordos de saneamento financeiro, contratos de viabilização ou consolidação de passivos;

10. Informação detalhada sobre as responsabilidades que se encontram vencidas, com indicação, por tipo de operação, do capital em dívida, juros moratórios e demais encargos não liquidados, ou sobre outros valores que se encontrem por cobrar;

11. Informação completa sobre operações ou valores em contencioso;

12. Informações respeitantes a operações contratadas, realizadas ou previstas em nome e/ou a favor de terceiras entidades em que a nossa empresa intervenha a qualquer título, indicando também qual o tipo de tal intervenção;

13. Detalhes de qualquer acordo de compensação entre duas ou mais contas ou posições;

14. Informações sobre quaisquer outras situações ou operações activas ou passivas, efectuadas ou em curso, que representem para a empresa responsabilidades efectivas ou contingentes ou limitações ou ónus aos seus activos;

15. Nome das pessoas cujas assinaturas obriguem a nossa empresa perante essa instituição, indicando as condições em que essas assinaturas são consideradas válidas.

Autorizamos a vossa Instituição a debitar a nossa conta pelo custo do serviço prestado, caso a vossa resposta a este nosso pedido seja enviada até 31 de Março de 2018.
No caso de não haver resposta a dar a qualquer dos requisitos, queiram fazer o favor de inscrever "NADA CONSTA ".

Pedimos o favor de responderem directamente para:

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC
Av. Fernão Magalhães, nº 619 - Sala 101
3000-178 Coimbra

Esperando a vossa colaboração,
subscrevemo-nos:

Atentamente,

Anexo 18 – Exemplo dos documentos de Reconciliação Bancária

CONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS

Banco Conta BPI

	Dezembro
0 - Saldo do Extracto Bancário.....	1 736,97

1 - Movimentos a débito no Banco que não foram contabilizados pela Empresa: (+

Data	Descrição	Valor	
01/02/2017	José Santos	190,23	
16/03/2017	Helder	458,00	
03/04/2017	Helder	732,60	
28/06/2017	Condominio	329,52	
			1 710,35

2 - Movimentos a crédito no Banco que não foram contabilizados pela Empresa: (-

Data	Descrição	Valor	
			0,00

3 - Movimentos a débito na Empresa que não foram contabilizados pelo Banco: (+

Data	Docto	Nº docto	Descrição	Valor	
					0,00

4 - Movimentos a crédito na Empresa que não foram contabilizados pelo Banco: (-)

Data	Diário	Nº docto	Descrição	Valor	
					0,00

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4).....	3 447,32
6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa	3 447,32
7 - Diferença (5-6).....	0,00

Valores em aberto

BPI

EXTRACTO DE CONTA

PI

XXX, S.A.

Conta
Extracto 012/2017
Período De 01/12/2017 a 29/12/2017

No dia 03 de Janeiro de 2018, entram em vigor as novas condições gerais dos contratos de Conta de Depósito BPI, conforme transposição da Directiva 2014/65/UE do Parlamento Europeu (PE) e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, relativa aos mercados de instrumentos financeiros, e do Regulamento n.º 600/2014, do PE e do Conselho, de 15 de Maio de 2014. As novas condições gerais consideram-se tacitamente aceites pelos titulares, caso não seja manifestada oposição expressa, por escrito, dentro do prazo de 60 dias após a referida data. Poderá consultar as alterações às condições gerais em anexo ao presente Extracto Integrado. Para mais informações dirija-se ao seu Balcão ou Centro de Empresas BPI ou consulte www.bancobpi.pt.

DEPÓSITOS À ORDEM

DATA MOV	DATA VAL	DESCRIÇÃO DO MOVIMENTO	MOEDA	VALOR	SALDO
CONTA A ORDEM BPI Nº:			EUR		
NIB:					
IBAN:					
		SALDO ANTERIOR CONTABILISTICO			688,85
11/12	08/12			350,00	1 038,85
14/12	14/12			300,00	1 338,85
	14/12			-64,00	1 274,85
19/12	19/12			-225,82	1 049,03
20/12	20/12			-300,00	749,03
	20/12			-300,00	449,03
22/12	22/12			-9,93	439,10
	22/12			-9,93	429,17
26/12	26/12			600,00	1 029,17
27/12	27/12			400,00	1 429,17
	27/12			950,00	2 379,17
29/12	29/12			-172,20	2 206,97
	29/12			-300,00	1 906,97
	29/12			-400,00	1 506,97
	29/12			230,00	1 736,97
		SALDO ACTUAL CONTABILISTICO			1 736,97
		SALDO ACTUAL DISPONIVEL			1 736,97

Os cartões de crédito BPI, BPI Prémio, FC Porto, BPI Campeões, BPI Gold, BPI Premier e ACP Master vão permitir transferir dinheiro do saldo do cartão de crédito para a conta à ordem através da BPI App e do BPI Net. Assim, foram alteradas as seguintes cláusulas dos respectivos contratos de adesão: i) Cl. 1ª - Conceitos Gerais, -Por Cartão de Crédito entende-se o cartão de pagamento associado a uma Conta-Cartão e que permite aceder ao crédito concedido pelo Banco para efectuar pagamentos, levantamentos (ao Balcão e nos Caixas Automáticos (ATM)) e/ou transferências (para a Conta Depósitos à Ordem) de dinheiro, até ao limite acordado previamente, de acordo com as presentes Condições Gerais de Utilização que deverão ser subscritas para a utilização deste serviço de pagamento.- ; ii) Cl. 21ª - Condições Particulares, -1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash Advance) -Incluído preçário- Conta de Depósitos à Ordem: 3 Eur. Ao valor do adiantamento acresce, igualmente, uma taxa de 4,0%.

Extrato de Conta 120201 (01-00-2017 até 31-15-2017)

Valores em EUR

Data Contab.: 31-15-2017 Lançamento: IIII

Data	Diário	N.º Diário	Descrição	NumDoc Ext.	Débito	Crédito	Saldo		Doc.	N.º Doc.	IVA
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários			172,20 €	1 835,14	D	305	69	
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários		400,00 €		2 235,14	D	305	69	
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários		950,00 €		3 185,14	D	305	69	
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários			400,00 €	2 785,14	D	305	69	
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários			9,93 €	2 775,21	D	305	69	
2017-11-30	30	110004	Outros Docs. Bancários			300,00 €	2 475,21	D	305	69	
2017-12-31	30	120003	Outros Docs. Bancários			9,93 €	2 465,28	D	305	67	
2017-12-31	30	120004	Outros Docs. Bancários		600,00 €		3 065,28	D	305	68	
2017-12-31	30	120005	Outros Docs. Bancários			225,82 €	2 839,46	D	305	70	
2017-12-31	30	120006	Outros Docs. Bancários			64,00 €	2 775,46	D	305	71	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários		350,00 €		3 125,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários		300,00 €		3 425,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários			300,00 €	3 125,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários			300,00 €	2 825,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários		400,00 €		3 225,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários		950,00 €		4 175,46	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários			172,20 €	4 003,26	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários			300,00 €	3 703,26	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários			400,00 €	3 303,26	D	305	72	
2017-12-31	30	120007	Outros Docs. Bancários		230,00 €		3 533,26	D	305	72	
2017-12-31	44	120002	FSE MN - v/Factura	9500		9,93 €	3 523,33	D	441	35	
2017-12-31	60	120001	Operações Diversas			76,01 €	3 447,32	D	601	5	
BPI - 6-3675999-000-001			**Total Período**		**29.633,91**	**26.186,59**	**3.447,32**	**D**			
			Total Acumulado		**29.633,91**	**26.186,59**	**3 447,32**	**D**			
			Total Geral Período		**29.633,91**	**26.186,59**	**3.447,32**	**D**			
			Total Geral Anterior								
			Total Geral Acumulado								

Anexo 19 – Modelo do Mapa de Especialização de Seguros

CLIENTE **XXX, S.A.**

Secção: Mapa de validação da especialização de **Seguros**

Preparado por:	Revisto por:	L
CG		**Ano 2017**

Data de especialização: 31/12/2017

Conta Razão	Seguradora	Ramo	Apólice	Período do Seguro		Ref.ª	Nº Dias			Valor do Prémio			Cálculos auxiliares			
													2017		2018	
				Constituição	Vencimento		Total	2017	2018	**Total**	**2017**	**2018**	Inicio	Fim	Inicio	Fim
6263314	Lusitania Seguros	Automóvel	xxxxx	10 mai 17	10 mai 18	Doc 10001	365	235	130	843,07	542,80	300,27	10 mai 17	31 dez 17	31 dez 17	10 mai 18
62636	Fidelidade	Multirriscos	xxxxx	29 jun 17	29 jun 18	Doc 10002	365	185	180	585,58	296,80	288,78	29 jun 17	31 dez 17	31 dez 17	29 jun 18
6263315	Fidelidade	Automóvel	xxxxx	13 out 17	13 out 18	Doc 10003	365	79	286	904,01	195,66	708,35	13 out 17	31 dez 17	31 dez 17	13 out 18
6263	MAPFRE	Automóvel	xxxxx	01 mar 17	01 mar 18	Doc 20008	365	305	60	707,37	591,09	116,28	01 mar 17	31 dez 17	31 dez 17	01 mar 18
6263314	Lusitania Seguros	Acidentes Trabalho	xxxxx	10 mai 17	10 mai 18	Doc 40011	365	235	130	830,83	534,92	295,91	10 mai 17	31 dez 17	31 dez 17	10 mai 18
62636	Fidelidade	Automóvel	xxxxx	30 jun 17	30 jun 18	Doc 50015	365	184	181	585,59	295,20	290,39	30 jun 17	31 dez 17	31 dez 17	30 jun 18
			Total							**Total**	**2 456,47**	**1 999,98**				

Anexo 20 – Modelo de carta de circularização a Fornecedores

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

N/ Referência: CF - **XXX, S.A.** - 1/2017 **Data:** 21-02-2018	Morada do Fornecedor

Assunto: Certificação Legal das Contas **NIF:**

XXX, S.A.

Exmo(s). Senhor(es)

Estando a nossa sociedade, dentro dos procedimentos inerentes à Certificação Legal das Contas, a efetuar análise da entidade acima citada, nos termos do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 140/2015 de 7 de Setembro, agradecíamos que se dignassem dar resposta, às seguintes questões:

A. Vimos solicitar V. Ex.as. o favor de confirmarem as seguintes informações, relativas à data de 31 de Dezembro de 2017

B. Solicitamos o envio do extracto da conta desta empresa.

C. Solicitamos o preenchimento e envio, para a nossa morada de Coimbra, do impresso anexo a esta carta.

Antecipadamente, gratos pela vossa colaboração, subscrevemo-nos,

Autorizamos o fornecimento das informações pedidas nesta carta (Carimbo e assinaturas)	Atenciosamente, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados *Sociedade de Revisores Oficiais de Contas* José Joaquim Marques de Almeida

Delegação de Coimbra	Sede	Delegação Viseu
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101 3000 - 178 COIMBRA Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027 Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com	Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar 6300 – 668 GUARDA Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304 Email: vsroc@mail.telepac.pt	Rua Amabelde, Lote 1, R/C, Letra C 3500 – 084 VISEU Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279 Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Anexo 21 – Modelo de carta de confirmação de saldos de fornecedores

MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.
NIPC: 505 261 898 - Capital Social: 50.000 € - S.R.O.C. nº 176

XXX, S.A.

N/ Referência: CF - **XXX, S.A.** - 1/2017

1. Conforme nos foi solicitado, confirmamos que, de acordo com os nossos registos, os saldos a nosso favor em 31 de Dezembro de 2017 eram os seguintes:

Conta Corrente:	EUR.		€
Letras a receber:	EUR.		€
Outras responsabilidades:	EUR.		€
Garantias:	EUR.		€
Adiantamentos:	EUR.		€
Cauções:	EUR.		€

2. Juntamos extractos dos saldos acima indicados.

Carimbo:

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Delegação de Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Sede
Rua Batalha Reis, nº81, 2º Andar
6300 – 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joaonunes.roc@mail.telepac.pt

Anexo 22 – Modelo de Reconciliação de Saldos de Fornecedores

Empresa: XXX, S.A. **Ano:** 2017 **M - 07**

Secção: M - CONTAS A PAGAR E A RECEBER (FORNECEDORES)

Título: Conferência de Fornecedores

Preparado por: CG **Data:** **Revisto por:** **Data:**

Fornecedor: Fornecedor 07

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**12 414,00 €**

2. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS PELO FORNECEDOR

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
15/12/2017		Pag fornec. Nº015126		1	1 420,37 €
					1 420,37 €

3. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELO FORNECEDOR

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

4. VALORES MOVIMENTADOS A DÉBITO NÃO MOVIMENTADOS NA CONTABILIDADE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

5. VALORES MOVIMENTADOS A CRÉDITO NÃO MOVIMENTADOS PELA CONTABILIDADE

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR
					- €

6. (1+2-3+4-5)	**13 834,37 €**
7. SALDO APRESENTADO PELO FORNECEDOR	**13 834,37 €**
8. DIFERENÇA (6-7)	**0,00 €**

CONCLUSÕES

☐ CONCORDANTE ☑ RECONCILIADO ☐ NÃO RECONCILIADO

NOTAS:

1 **Pagamento não considerado na contabilidade**

2

Anexo 23 – Modelo de Procedimento Alternativo de Fornecedores

Empresa: XXX, S.A. **Ano:** 2017 **M - 02**

Secção: M - CONTAS A RECEBER E A PAGAR (FORNECEDORES)

Título: Conferência de Fornecedores

Preparado por: CG **Data:** **Revisto por:** **Data:**

Fornecedor: Fornecedor 02

1. SALDO DA CONTABILIDADE A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 — 17 314,95 €

2. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
10/11/2017	PG1 - 5963	Pagamento		1	439,67 €	
15/12/2017	CND1 A/154	Nota Crédito		1	387,72 €	
						827,39 €

3. VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
10/11/2017	A/1711006	Fatura	A117/3993	1	770,48 €	
29/12/2017	A/1712012	Fatura	A117/4545	1	17 371,86 €	
						18 142,34 €

4. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A DÉBITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
						- €

5. REGULARIZAÇÃO DOS VALORES EM ABERTO MOVIMENTADOS A CRÉDITO

DATA	N.DOC.INT.	DESCRIÇÃO	N.DOC	NOTA	VALOR	
19/01/2018	1801030	Nota Crédito	A218/18	2	521,18 €	
31/01/2018	1801077	Nota Crédito	A218/19	2	603,03 €	
07/03/2018	PG1 - 6180	Pagamento		2	16 190,74 €	
						17 314,95 €

6. Diferença — - €

CONCLUSÕES

- [x] PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS SATISFATÓRIOS
- [ ] PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS NÃO SATISFATÓRIOS
- [x] FORAM VISUALIZADAS AS FATURAS CONSTANTES NO DOCUMENTO

NOTAS:

1 **Faturas, pagamento e nota de crédito em aberto a 31/12/2017**
2 **Pagamentos e Notas de Crédito de 2018 que prefazem o valor total em dívida de 2017**
3

Anexo 24 – Teste aos Salários

CLIENTE: XXX, S.A.

ANO: 2017 21

94,92

SECÇÃO: Pessoal e Benefícios dos Empregados

4,52 Limite dinheiro

Sobretaxa irs Variável - Despacho 352A/2016

Preparado CG

Recibos de vencimento a:

Data 30/06/2017 7,23 Limite Senhas

SMN 557,00

REF.ª	Nome Trabalhador	Rem. Base	SF/SN	Sub.Alim.	Sinistros	Isenção Horário	Baixa/Faltas	Prémio Capitão	Trabalho Noturno	Prémio Produção	Total de Incidência Seg Social	SS Rem Bruta (Nosso Cálculo)	S.S. Recibo	DIF.ª	Total de Incidência IRS	Tx IRS RB	Tx IRS Recibo	Valor dos Subsídios	Tx IRS Subsídios	IRS (Nosso Cálculo)	IRS SN e SF(Nosso Cálculo)	IRS do Recibo	DIF.ª	Taxa Sobretaxa 2016	Sobre taxa IRS (Nosso Cálculo)	Sobre taxa IRS (N/ Cálculo) SN ou SF	Sobre taxa IRS Recibo	DIF.ª
330	Funcionário 1	3 750,00	312,50	144,60		937,50					5 000,00	550,00	550,00	0,00	4 687,50	32,80%	32,80%	3 750,00	30,0%	1537,00	92,00	1629,00	0,00	3,00%	62,00	4,00	66,00	0,00
455	Funcionário 2	650,00					-650,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	650,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
630	Funcionário 3	1 250,00	104,16	85,50						97,08	1 451,24	159,64	159,64	0,00	1 347,08	16,70%	16,70%	1 250,00	15,7%	224,00	16,00	240,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
883	Funcionário 4	557,00					-557,00				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	557,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 036	Funcionário 5	600,00		81,36			-2,01		14,71		612,70	67,40	67,40	0,00	612,70	0,00%	0,00%	600,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 058	Funcionário 6	650,00		85,88				50,00	7,50		707,50	77,83	77,83	0,00	707,50	7,50%	7,50%	650,00	0,0%	53,00	0,00	53,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 062	Funcionário 7	625,00	104,16	72,32					156,25	156,81	1 042,22	114,64	114,64	0,00	938,06	12,50%	12,50%	625,00	5,0%	117,00	5,00	121,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 071	Funcionário 8	557,00	92,84	85,88					139,25		789,09	86,80	86,80	0,00	696,25	7,50%	7,50%	557,00	0,0%	52,00	0,00	52,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 074	Funcionário 9	850,00	141,66	85,88						161,46	1 153,12	126,84	126,84	0,00	1 011,46	9,70%	9,70%	850,00	7,2%	98,00	10,00	108,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1 084	Funcionário 10	557,00	92,84	67,80	-216,29				12,04		445,59	49,01	49,01	0,00	352,75	0,00%	0,00%	557,00	0,0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00		0,00	0,00			0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00
Total Diferenças														0,00									0,00					0,00

Encontra-se de seguida, o recibo de vencimento no funcionário 7, para melhor entendimento:

Recibo de Remunerações Nº 18309

Processado por computador

Enviado por e-mail 30.06.2017

Nome:		Nº 1062	Secção: Laser Tubo	
Nº Contribuinte:	Seguradora / Apólice : Açoreana	/ 10381962	Vencimento Base:	625,00
Nº Beneficiário:	Categoria : OPERARIO NAO ESPECIALIZADO/SERVENTE		Acumulado:	6 353,60
Transferência Bancária para o NIB:			IRS Acumulado:	748,00

Remunerações				***Descontos***		
Ordenado Base			625,00	Imposto S/Rendimento	12,50%	117,00
Subsídio Refeição	16,00	4,00	64,00	Imposto S/Rendimento	5,00%	2,00
Prémio Produção	1,00	156,81	156,81	Imposto S/Rendimento	5,00%	2,00
Subsídio de Natal			52,08	Segurança Social	11,00%	114,64
Subsídio de Férias			52,08			
Trabalho Noturno	1,00	156,25	156,25			

Observações :

Faltas			Desconta
Férias	24,00	Horas	
Férias	1,00	Dia	

Total sujeito	1 042,22	Total não sujeito	64,00	Total de Descontos	235,64	Líquido a Receber	**870,58**

Recebi: _____

(Declaro ter recebido desta empresa, todas as remunerações a que tenho direito até esta data.)

Anexo 25 – Mapa de Financiamentos Obtidos

CLIENTE XXX, S.A
Secção: Discriminação dos Empréstimos

Preparado por: | Revisto por: | 025 | Ano 2017

Valores Expressos em Euros

	TRIMESTRE 4			TRIMESTRE 3			TRIMESTRE 2			TRIMESTRE 1		
	31 DEZ N	31 DEZ N-1	Variação	31 SET N	31 SET N-1	Variação	31 JUN N	31 JUN N-1	Variação	31 MAR N	31 MAR N-1	Variação
Empréstimos bancários (curto prazo)	**131 493**	**129 334**		**156 812**			**129 600**	**129 167**		**129 289**		
25111216- Novo Banco	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0
25111218- Cartão de crédito - BCP	2 326	168	2 158	645	0	645	433		433	122	191	(69)
25111219- PLANO PME BANCO POPULAR	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0
CCC	**0**	**154 000**										
25111108 -Novo Banco	0	21 000	(21 000)	27 000	107 000	(80 000)	0	0	0		0	0
25111103- CGD	0	133 000	(133 000)	0	30 000	(30 000)	0	0	0		0	0
25111104- BPI	0		0	0	23 000	(23 000)	0	0	0			0
Empréstimos bancários (M/L prazo)	**21 875**	**154 556**		**55 136**			**88 337**	**220 519**		**121 477**		
2511215- NB PME INVEST CRESC	20 290	89 855	(69 565)	37 681	107 246	(69 565)	55 072	124 638	(69 565)	72 464	142 029	(69 565)
2511217- PLANO PME BANCO POPULAR	1 585	64 701	(63 116)	17 455	80 325	(62 871)	33 264	95 881	(62 617)	49 014	111 360	(62 346)
25131- Locações financeiras - Passivo Corrente	**42 821**	**188 326**		**132 745**			**47 928**	**348 043**		**192 647**		
25131001- Delegação Lisboa	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0
25131004- Máquina de corte	9 175	14 282	(5 107)	11 760	14 282	(2 522)	14 282	14 282	0	14 282	14 282	0
25131005 -Viatura 141	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0
25131006- Loc. Financ. n.º xx Viatura xxxxx	5 875	(1 207)	7 082	5 875	90	5 785	5 875	1 382	4 493	5 875	2 670	3 205
25131007- Loc. Finan. n.º xx Viatura xxxxx	5 875	(1 207)	7 082	5 875	90	5 785	5 875	1 382	4 493	5 875	2 670	3 205
25131008- Viatura xxxxxx	3 497	3 497	0	3 497	3 497	0	3 497	0	3 497	3 497	0	3 497
25131003- Viatura xxxxxx	0	0	0	0	0	0	0	754	(754)	0	1 937	(1 937)
25132- Locações financeiras - Passivo não Corrente	**77 412**	**108 675**										
2513201- Delegação Lisboa	77 412	96 672	(19 260)	82 229	101 480	(19 251)	87 045	106 281	(19 236)	91 860	111 071	(19 211)
2513204- Máquina de corte	(1 299)	8 917	(10 216)		11 416	(11 416)	47	15 135	(15 087)	3 872	18 815	(14 943)
2513205 -Viatura 141	2 630	4 142	(1 511)	3 017	4 504	(1 487)	3 398	4 861	(1 463)	3 773	5 212	(1 439)
2513206- Loc.Finan. n.ºx Viatura xxxxxx	5 297	17 625	(12 328)	6 616	17 625	(11 009)	7 930	17 625	(9 695)	9 240	17 625	(8 385)
2513207- Loc. Finan. n.ºx Viatura xxxxxx	5 297	17 625	(12 328)	6 616	17 625	(11 009)	7 930	17 625	(9 695)	9 240	17 625	(8 385)
2513208- Viatura xxxxxx	6 071	9 582	(3 511)	6 953	10 453	(3 500)	7 832	0	7 832	8 708	0	8 708
251411004 17- Casais	0	108 675	(108 675)	12 067	144 429	(132 363)	0	150 317	(150 317)	50 707	145 739	(95 031)
TOTAL	273 600	472 217	(443 293)	344 692	0	(445 778)	265 865	697 729	(317 681)	443 413	0	(262 697)
Gastos financeiros - financiamentos (691)	**5 576,98**	**13 133,08**		**4 425,18**			**3 160,47**	**7 839,53**		**1 599,97**		
%	**2,04%**	**1,79%**		**1,28%**			**1,19%**	**5,22%**		**0,36%**		

Anexo 26 – Mapa de Financiamentos Obtidos vs MRCBP

CLIENTE XXX, S.A.

Secção: Financiamentos obtidos vs Mapa de responsabilidades do Banco de Portugal

Preparado por:	Revisto por:	Ano
		2017

	TRIMESTRE 4			TRIMESTRE 3			TRIMESTRE 2			TRIMESTRE 1		
	31 DEZ N	MRCBP	Diferença	30 SET N	MRCBP	Diferença	30 JUN N	MRCBP	Diferença	31 MAR N	MRCBP	Diferença
Empréstimos bancários (curto prazo)												
25111216- Novo Banco	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0	66 667	66 667	0
25111218- Cartão de crédito - BCP	2 326	2 326	0	645	645	0	433	433	0	122	550	-428
25111219- PLANO PME BANCO POPULAR	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0	62 500	62 500	0
CCC												
25111108 -Novo Banco	0,00	0,00	0	27 000	27 000	0	0	0	0	0	0	0
25111103- CGD	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos bancários (M/L prazo)												
2511215- NB PME INVEST CRESC	20 290	20 290	0	37 681	37 681	0	55 072	55 072	0	72 464	72 464	0
2511217- PLANO PME BANCO POPULAR	1 585	1 585	0	17 455	17 455	0	33 264	33 264	0	49 014	49 014	0
25131- Locações financeiras - Passivo Corrente												0
25131001- Delegação Lisboa	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0	17 249	17 249	0
25131004- Máquina de corte	9 175	6 573	2 602	11 760	11 760	0	14 282	14 282	0	14 282	14 282	0
25131005 -Viatura 141	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0	1 151	1 151	0
25131006- Loc. Financ. n.º xx Viatura xxxxx	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0
25131007- Loc. Finan. n.º xx Viatura xxxxx	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0	5 875	5 875	0
25131008- Viatura xxxxxx	3 497	3 497	0	3 497	3 497	0	3 497	3 497	0	3 497	3 497	0
25131003- Viatura xxxxxx	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25132- Locações financeiras - Passivo não Corrente												
2513201- Delegação Lisboa	77 412	77 412	0	82 229	82 229	0	87 045	87 045	0	91 860	91 860	0
2513204- Máquina de corte	-1 299	0	(1 299)	0	0	0	47	47	0	3 872	3 872	0
2513205 -Viatura 141	2 630	2 630	0	3 017	3 017	0	3 398	3 398	0	3 773	3 773	0
2513206- Loc.Finan. n.ºx Viatura xxxxxx	5 297	5 297	0	6 616	6 616	0	7 930	7 930	0	9 240	9 240	0
2513207- Loc. Finan. n.ºx Viatura xxxxxx	5 297	5 297	0	6 616	6 616	0	7 930	7 930	0	9 240	9 240	0
2513208- Viatura xxxxxx	6 071	6 071	0	6 953	6 953	0	7 832	7 832	0	8 708	8 708	0
25141100417- Casais	0,00	0,00	0	12 067	12 067	0	0	0	0	50 707	20 000	30 707
TOTAL	170 616	170 616	1 303	229 196,20	229 196,20	0,00	235 185,20	235 185,20	0,00	268 015,06	268 442,67	30 279,63

Anexo 27 – Modelo de PC e PEC

CLIENTE: XXX, S.A.	Preparado por:	Revisto por:	
Secção: Validação Pagamento por Conta e Especial por Conta	CG		Ano 2017

PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (A partir de 2017)

(+)	Volume de Negócios (ano N-1)	2 464 925,54
(x)	Aplicação do coeficiente de 1%	24 649,26
	Mínimo = 850 €	n.a.
	MAX = 850€ + [20% x (1% VN_N-1 - 850€)] até 70000 €	5 609,85
	Como o cálculo < 70000 €	5 609,85
(-)	Valor Pagamentos por Conta relativo ao ano N-1 (Campo 360-Mod 22)	27 464,07
(=)	Valor a PAGAR de PEC relativo ao ano N	0,00
Condições de redução de PEC	Tem a situação tributária e contributiva regularizada? (Sim ou Não)	Sim
	Rendimentos de trabalho dependente (ano N-1) - APENAS 2017	0,00
		Não
	Direito a redução do PEC (Lei 10-A/2017, 29 de março)	Não
	Valor a PAGAR de PEC relativo ao ano N - Com direito a redução	0,00

PLANO DE PAGAMENTOS:

31 MAR N	0,00
31 OUT N	0,00
	0,00

Limite Mínimo do Pagamento Especial por Conta :	850,00
Limite Máximo do Pagamento Especial por Conta :	70 000,00

PAGAMENTOS POR CONTA

(+)	Valor da Colecta (ano N-1) (Excluir derrama)(Campo 351-Mod 22)	23 911,67
(-)	Retenções na fonte(Campo 359-Mod 22)	685,88
(=)		23 225,79
	Volume de Negócios (ano N-1)	2 464 925,54
(x)	Aplicação do coeficiente de 80 ou 95%	22 064,50
(=)	Valor a PAGAR em N	22 064,50

PLANO DE PAGAMENTOS:

31 JUL N	7 354,83
30 SET N	7 354,83
31 DEZ N	7 354,83
	22 064,50

Limite do VN de N-1 para a aplicação do coeficiente de 80%:	500 000,00

DERRAMA ESTADUAL - PAGAMENTO ADICIONAL

(+)	Lucro Tributável (N-1)(Quadro 07 - linha 778-Mod 22)	146 418,18
	Há lugar a derrama estadual?	NÃO
	De mais de 1.500.000 até 7.500.000 -2,5% De mais de 7.500.000 até 35.000.000 - 4,5% Superior a 35.500.000 - 6,5%	FALSO

PLANO DE PAGAMENTOS:

31 JUL N	0,00
30 SET N	0,00
31 DEZ N	0,00
	0,00

0,00

Anexo 28 – Modelo de Teste ao Estado

CLIENTE:	XXX, S.A.	Preparado por:	Revisto por:	
Secção:		CG		Ano
				2017

	MARÇO	**Contabilidade**	**AT**	**Diferença**			
2436	**IVA Pagar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	**IVA Recuperar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2438	**IVA Reembolsos**	54 976,42 €	54 976,42 €	0,00 €			
	RF						
2421	Trabalho Dependente	2 930,00 €	2 930,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	173,19 €	173,19 €	0,00 €			
2441	IS - Títulos de Crédito	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2423	Capitais - Outros Rend.	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2425	SOBRETAXA	47,00 €	47,00 €	0,00 €			
245	Segurança Social	9 055,85 €	9 055,85 €	0,00 €			
	JUNHO	**Contabilidade**	**AT**	**Diferença**			
2436	**IVA Pagar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	**IVA Recuperar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2438	**IVA Reembolsos**	105 126,29 €	105 126,29 €	0,00 €			
	RF						
2421	Trabalho Dependente	3 486,00 €	3 486,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	18,98 €	18,98 €	0,00 €			
2441	IS - Títulos de Crédito	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2424	Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2425	SOBRETAXA	47,00 €	47,00 €	0,00 €			
245	Segurança Social	11 797,94 €	11 797,94 €	0,00 €			
	SETEMBRO	**Contabilidade**	**AT**	**Diferença**			
2436	**IVA Pagar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	**IVA Recuperar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2438	**IVA Reembolsos**	40 021,74 €	40 021,74 €	0,00 €			
	RF						
2421	Trabalho Dependente	3 252,00 €	3 252,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	54,05 €	54,05 €	0,00 €			
2441	IS - Títulos de Crédito	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2424	Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2425	SOBRETAXA	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
245	Segurança Social	11 803,75 €	11 803,75 €	0,00 €			
	DEZEMBRO	**Contabilidade**	**AT**	**Diferença**			
2436	**IVA Pagar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2437	**IVA Recuperar**	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2438	**IVA Reembolsos**	78 451,14 €	78 451,14 €	0,00 €			
	RF						
2421	Trabalho Dependente	5 873,00 €	5 873,00 €	0,00 €			
2422	Trabalho Independente	133,75 €	133,75 €	0,00 €			
2441	IS - Títulos de Crédito	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2424	Prediais	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2425	SOBRETAXA	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
245	Segurança Social	20 396,70 €	20 396,70 €	0,00 €			
	PC	**SROC**	**Contabilidade**	**AT**	**Diferença**		
24111	JULHO	7 354,83 €	7 355,00 €	7 355,00 €	0,00 €		
	SETEMBRO	7 354,83 €	7 355,00 €	7 355,00 €	0,00 €		
	DEZEMBRO	7 354,83 €	7 355,00 €	7 355,00 €	0,00 €		
		22 064,50 €	22 065,00 €	22 065,00 €			